

# RELATÓRIO DE SUPORTE À FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA MATRIZ DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE SEIA

20 DE MAIO DE 2009

ELABORADO POR:







You have an IDEA? We have a SOLUTION!

#### Relatório de suporte à Fundamentação Económico-Financeira da matriz de Taxas do Município de Seia

#### ÍNDICE

1	. Intr	ODUÇÃO.		4
2	. Овј	ectivos		6
3	. Pres	SSUPOSTO:	S DO ESTUDO E CONDICIONANTES	7
4	. Авс	RDAGEM	Metodológica	8
	4.1.	Fases		8
	4.2.	Especific	AÇÕES DA ABORDAGEM METODOLÓGICA PARA DETERMINAÇÃO DO CUSTO REAL DA	
	ACTIVIDA	ADE MUNIC	IPAL	9
	4.3.	Pressupo	DSTOS COMUNS ÀS VÁRIAS ABORDAGENS METODOLÓGICAS	11
	4.4.	MÉTODO	) de Apuramento do Custo real da actividade Pública Local	11
	4.4.	I. Custo	S DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	11
		4.4.1.1.	Método de cálculo do Custo da Mão-de-Obra Directa	12
		4.4.1.2.	Método de cálculo do Custo de Materiais e Outros custos	12
		4.4.1.3.	Método de cálculo do Custo das Máquinas e Viaturas	13
		4.4.1.4.	Método de cálculo do Custo das Amortizações de Bens	13
		4.4.1.5.	MÉTODO DE APURAMENTO DE CUSTOS INDIRECTOS	13
		4.4.1.6.	Método de Apuramento de Outros custos específicos	14
	4.5.	Custos i	dos Equipamentos Municipais de Utilização Colectiva	14
	4.6.	Fórmul	a de Cálculo do Valor das Taxas a Cobrar	15





	4.7.	Casos Específicos	16
	4.7.	1 Taxas pela Realização, Manutenção e Reforço de Infra-Estruturas Urbanísticas (TMU)	16
	4.7.2	2 Compensações Urbanísticas	18
5.	Rela	ATÓRIO DETALHADO	20
	5.1.	Taxas do Regulamento de taxas e Preços do Município de Seia	20
	5.2	Taxas do Regulamento Urbanização. Edificação, compensação e taxas urbanísticas	59







#### 1. Introdução

- Este relatório foi elaborado pela SMART Vision assessores e auditores estratégicos, Lda.
- As taxas das autarquias locais são tributos que redundam da prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.
- O valor das taxas das autarquias locais é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o <u>custo da actividade pública local</u> ou o benefício auferido pelo particular.

# As taxas são tributos que têm um carácter bilateral, sendo a contrapartida: Da prestação de uma actividade pública Da utilização de bens do domínio público; ou De remoção dos limites jurídicos à actividade dos particulares Valor da Taxa calculado em função do: Custo da actividade pública local; e/ou Benefício auferido pelo particular.

- O valor das taxas, respeitando a necessária proporcionalidade, pode ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos actos ou operações.
- \* As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela actividade dos municípios, designadamente:
  - a) Pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas primárias e secundárias;
  - b) Pela concessão de licenças, prática de actos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular;
  - c) Pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal;
  - d) Pela gestão de tráfego e de áreas de estacionamento;





- e) Pela gestão de equipamentos públicos de utilização colectiva;
- f) Pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da protecção civil;
- g) Pelas actividades de promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental;
- h) Pelas actividades de promoção do desenvolvimento e competitividade local e regional.
- As taxas municipais podem, também, incidir sobre a realização de actividades dos particulares geradoras de impacto ambiental negativo.
- O novo Regime geral das taxas das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, prevê que as taxas actualmente em vigor devem ser revistas em conformidade com aquele pilar normativo até ao início do exercício de 2009, conforme dispõe o art.º 17.º daquele diploma.
- O artigo 40.º da Lei do Orçamento de Estado para 2009 (Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro) alterou para o início do exercício de 2010 a obrigatoriedade de aplicação da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.







#### 2. Objectivos

Constituem objectivos do presente relatório caracterizar e delimitar a matriz de custos, tendo por objectivo determinar e suportar a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local.

Conforme supra aludido o valor das taxas das autarquias locais é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

Entendemos que o valor das taxas cuja base/indexante é o custo da actividade pública deve ser calculada tendo como referencial a seguinte função:



Assim, a fórmula que deve concorrer para a determinação do valor da taxa a fixar deve ter em conta os três componentes: Económica, Envolvente/Ambiental e Social.

Consideramos, pois, que as taxas indexadas ao benefício auferido pelo particular não poderão ser calculadas tendo por base o referido no parágrafo anterior a não ser na exacta medida do dispêndio de recursos, humanos e materiais, para a sua liquidação e cobrança.

Na fixação final do valor da taxa deverá ser tida em conta a heterogeneidade do Concelho de Seia, promovendo uma fixação que garanta equidade relativa como fonte de dissipação das assimetrias existentes entre o "Concelho Rural" e o "Concelho Urbano e Turístico".

No presente relatório apresentamos a determinação do custo da actividade pública local (componente económica) de cada uma das taxas dos vários regulamentos existentes no Município onde existem taxas, comparando-o com o valor da taxa praticada no corrente exercício ou com o valor das taxas aplicadas a processos tipo, com dimensões e prazos médios.





#### 3. Pressupostos do estudo e condicionantes

Para a elaboração deste estudo, importa salientar que foram tidos em conta os seguintes pressupostos e condicionantes:

- O Município de Seia ainda não tem implementada a contabilidade de custos que permita identificar com maior rigor os custos de funcionamento das diversas unidades orgânicas, assim como dos equipamentos municipais onde se cobram taxas.
- Tendo em consideração o referido, apurou-se os custos por centro de responsabilidade, com referência aos valores do exercício de 2008, através da repartição das contas 61, 62, 65, 6621, 6623, 6625, 6626, 6628, 695 e 698 em proporção dos custos com pessoal de cada centro de responsabilidade, tendo-se assim considerados esses custos todos como custos indirectos para efeitos de aplicação aos valores dos processos, uma vez que não existe informação directa que os correlacione com o centro de responsabilidade através da contabilidade de custos;
- No caso dos equipamentos dos dois cemitérios municipais de Seia (o de Seia e o da Arrifana), para se estimar o valor da concessão de terrenos para sepulturas, jazigos e ossários, foi efectuada uma estimativa para o valor de mercado do m2 de terreno do cemitério, com base numa simulação do valor patrimonial tributário do site das Finanças. Considerando que o valor da avaliação das Finanças corresponde em média a 80% do valor de mercado, aplicou-se esta proporção ao valor da simulação e dividiu-se pela área total do cemitério (4105m2 do cemitério de Seia e 20.725m2 do cemitério de Arrifana).





#### 4. ABORDAGEM METODOLÓGICA

#### 4.1. FASES

O presente estudo decorreu de acordo com as seguintes fases:

- ► FASE I:
  - 1 Matriz de Taxas por Centro de Responsabilidade (Divisão / Secção);
- ► FASE II:
  - 1 Matriz de Custos Directos por Centro de Responsabilidade (Custos de Funcionamento);
  - 2 Matriz de Custos de Serviços de Suporte por Centro de Responsabilidade;
  - 3 Definição de Critérios de Imputação Custos Indirectos;
  - 4 Matriz de Custos Indirectos por Centros de Responsabilidade
- ► FASE III:
  - 1 Matriz de Custos Directos por Taxa:
    - a) Caracterização Técnica da Taxa;
    - b) Caracterização do Processo com Recursos Afectos;
    - c) Factores Diferenciadores das Taxas.
- ► FASE IV:
  - 1 Distribuição dos Custos Directos dos Centros de Responsabilidade por Taxa;
  - 2 Matriz de Custos Totais por Taxa;
  - 3 Matriz de Custos Totais por Taxa em Unidades de Medida.







### 4.2. ESPECIFICAÇÕES DA ABORDAGEM METODOLÓGICA PARA DETERMINAÇÃO DO CUSTO REAL DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

Atendendo aos objectivos do projecto a abordagem metodológica assentou na justificação do custo real da actividade municipal, agrupando para efeitos do estudo os seguintes grupos de taxas:

- Tipo A As que decorrem de um acto administrativo;
- Tipo B As que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional;
- Tipo C As que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva, entendendo-se os equipamentos municipais;
- Tipo D As que decorrem da compensação ao município pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas primárias e secundárias e da compensação em numerário pela não cedência das áreas para espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de determinadas operações urbanísticas, previstas no Regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as várias alterações subsequentes, nomeadamente as conferidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro.

À excepção das taxas do Tipo D, consoante cada um dos restantes grupos acima referidos foram determinados os seus custos recorrendo a:

- Tipo A Ao arrolamento dos custos directos e indirectos por fase do processo administrativo;
- Tipo B À soma dos custos totais (directos e indirectos) do acto administrativo detalhado por fases do processo com os custos directos e indirectos associados ao processo operacional de produção ou prestação do serviço;
- Tipo C Ao arrolamento dos custos anuais dos equipamentos municipais, reduzindo através de indicadores de utilização à unidade de medida aplicável na taxa.

No que se refere à aplicação da abordagem metodológica associada às taxas do Tipo D, o referido framework legal define no número 5. do seu artigo 116° que o projecto de regulamento municipal da taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas deve ser acompanhado da fundamentação do cálculo das taxas previstas, tendo em conta, designadamente, os seguintes elementos:





- a) Programa plurianual de investimentos municipais na execução, manutenção e reforço das infraestruturas gerais, que pode ser definido por áreas geográficas diferenciadas;
- b) Diferenciação das taxas aplicáveis em função dos usos e tipologias das edificações e, eventualmente, da respectiva localização e correspondentes infra-estruturas locais.

Por outro lado, o mesmo diploma prevê nos números 4 e 5 do seu artigo 44º que o proprietário fica obrigado ao pagamento de uma compensação ao Município, em numerário ou em espécie pela não cedência das áreas para espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de determinadas operações urbanísticas, nos termos definidos no seu regulamento municipal.

Na abordagem metodológica associada às taxas do Tipo A verificaram-se dois tipos de situação:

- a) O custo do processo administrativo não tem correlação directa com as unidades de medida de aplicação da taxa, deste modo foram solicitados custos médios para a realização de cada fase do processo, tendo sido fundamentado, neste caso, o custo de um processo tipo de acordo com os indicadores/unidades de medida médias.
  - De modo a demonstrar a relação entre o custo da actividade e a taxa praticada, calcularam-se as taxas aplicando as unidades de medida médias respectivas. Pretende-se, assim, comparar o custo real da actividade municipal com o valor das taxas aplicadas para unidades médias de um processo tipo (com prazos e dimensões médias).
- b) Custo do processo administrativo e/ou operacional é equivalente à unidade de medida da taxa aplicável. Neste caso é aplicada por cada acto final, resultante do processo arrolado.

Por aplicação da abordagem metodológica associada às taxas do Tipo B verificou-se que na generalidade dos casos existe correlação entre a unidade de medida de aplicação da taxa, deduzindo neste caso que o custo da actividade municipal para um processo administrativo e operacional pode ser comparável ao valor da taxa cobrada para a prestação do serviço. Nos casos em que não existia a referida correlação adoptou-se o referido para as taxas do Tipo A.

No âmbito de aplicação da abordagem metodológica associada às taxas do Tipo C, a determinação do custo unitário por unidade de medida de aplicação da taxa assentou nos seguintes pressupostos:

- O custo unitário por unidade foi determinado pressupondo a ocupação total, na sua capacidade máxima, ou seja, no horário de funcionamento respectivo mediante o número de utilizações imediatas possíveis.





- Existem equipamentos cujas taxas a aplicar têm duas componentes, o tipo B e o tipo C, pelo que se determinaram os custos totais anuais de funcionamento desses equipamentos pressupondo também a sua ocupação total, na sua capacidade máxima, e utilizou-se estes valores para acrescer aos custos apurados pelo processo administrativo e operacional.

#### 4.3. Pressupostos comuns às várias abordagens metodológicas

Em todas as abordagens metodológicas de cálculo do custo real da actividade municipal foram atendidos princípios de eficiência organizacional.

A lei prevê ainda que a fundamentação seja realizada na medida do benefício auferido pelo particular.

Deste modo e atendendo ao principio da equivalência jurídica determinou-se que o benefício auferido pelo particular é tanto maior, quantos mais obstáculos jurídicos removidos, ou seja, com o mesmo acto consegue usufruir de maior proporção relativamente à unidade de medida aplicável, ou seja, por exemplo, quem licencia mais fracções deverá ter um benefício proporcionalmente maior.

Por outro lado, o valor das taxas, respeitando a necessária proporcionalidade, pode ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos actos ou operações.

#### 4.4. MÉTODO DE APURAMENTO DO CUSTO REAL DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL

#### 4.4.1. Custos dos processos administrativos e operacionais

A fórmula utilizada para o cálculo do custo total do processo administrativo e operacional foi:

$$C_{PAO} = Tm \times (C_{MOD} + C_{MOC} + C_{MAOV} + C_{AMORT} + C_{IND})$$

- Tm Tempo médio de execução (em minutos);
- C<sub>MOD</sub> Custo da mão-de-obra directa por minuto, em função da categoria profissional respectiva;
- C<sub>MOC</sub> Custo de Materiais e outros custos por minuto, em função do centro de responsabilidade a que a mão-de-obra directa em cada uma das fases do processo está afecta;
- C<sub>MAOV</sub> Custo de Máquinas e Viaturas por minuto;







- C<sub>AMORT</sub> Custo das Amortizações dos Bens por minuto, em função do centro de responsabilidade a que a mão-de-obra directa em cada uma das fases do processo está afecta;
- C<sub>IND</sub> Custo Indirectos por minuto, em função do centro de responsabilidade a que a mão-de-obra directa em cada uma das fases do processo está afecta;

O método de cálculo dos valores por minutos referidos é explicado de seguida.

#### 4.4.1.1. MÉTODO DE CÁLCULO DO CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRECTA

No que diz respeito aos custos com a Mão-de-Obra Directa foram calculados os custos por minuto médios de cada categoria profissional tendo em conta todos os índices de remuneração existentes à data no Município de Seia. No que diz respeito aos avençados, considerou-se o valor anual da prestação de serviços dos intervenientes nos vários processos, tendo-se repartido pelo mesmo número de minutos que os restantes funcionários.

Para o número de minutos por ano, considerou-se 25 dias de férias e 12 dias de feriados em dias de semana no ano 2008:

Minutos de trabalho anuais (52*(5*7*60-(N.º de Feriados+Dias de Férias)*7*60/52)								
	N° semanas∕ ano	Nº minutos/ semana	Nº minutos perdidos por semana com férias e feriados					
N.º minutos anuais de trabalho =	52	2100	299	93.660				

#### 4.4.1.2. MÉTODO DE CÁLCULO DO CUSTO DE MATERIAIS E OUTROS CUSTOS

Tal como indicado no ponto 3 Pressupostos do Estudo e Condicionantes, o Município de Seia ainda não tem implementada a contabilidade de custos que permita identificar com maior rigor os custos de funcionamento das diversas unidades orgânicas, pelo que o apuramento dos custos foi todo considerado como sendo custos indirectos.







#### 4.4.1.3. MÉTODO DE CÁLCULO DO CUSTO DAS MÁQUINAS E VIATURAS

Depois de apurados todos os custos anuais de cada máquina e viatura com amortizações, consumos de combustíveis, manutenções e reparações e seguros, dividiu-se pelo número de minutos anuais de trabalho, para se chegar ao custo de utilização por minuto.

#### 4.4.1.4. MÉTODO DE CÁLCULO DO CUSTO DAS AMORTIZAÇÕES DE BENS

Tal como indicado no ponto 3 Pressupostos do Estudo e Condicionantes, o Município de Seia ainda não tem implementada a contabilidade de custos que permita identificar com maior rigor os custos de funcionamento das diversas unidades orgânicas, pelo que o apuramento dos custos foi todo considerado como sendo custos indirectos.

#### 4.4.1.5. MÉTODO DE APURAMENTO DE CUSTOS INDIRECTOS

Tal como indicado no ponto 3 Pressupostos do Estudo e Condicionantes, o Município de Seia ainda não tem implementada a contabilidade de custos que permita identificar com maior rigor os custos de funcionamento das diversas unidades orgânicas, pelo que o apuramento dos custos foi todo considerado como sendo custos indirectos. Assim, apurou-se os custos por centro de responsabilidade, com referência aos valores do exercício de 2008, através da repartição das contas 61, 62, 65, 6621, 6623, 6625, 6626, 6628, 695 e 698 em proporção dos custos com pessoal de cada centro de responsabilidade.

Para além disso, depois da repartição dos custos referidos por centro de responsabilidade, ainda se efectuou a repartição dos custos de centros de responsabilidade considerados como indirectos, aqueles cujos custos não são passíveis de identificação concreta com um processo ou com um equipamento de utilização colectiva. São exemplos destes custos os custos de actividades suporte como sejam as ligadas às áreas funcionais de contabilidade, compras, gestão de recursos humanos, gestão de património e informática e outros custos que não intervêm directamente em nenhum processo. Esta repartição foi efectuada também em proporção dos custos de pessoal dos centros de responsabilidade considerados como directos, excluindo os custos com pessoal dos centros de responsabilidade considerados como indirectos.

Assim, para se apurar o total de custos indirectos de um centro de responsabilidade considerado como directo somou-se as duas repartições referidas, sendo depois divididos pelo número de funcionários existentes em cada uma e depois pelo número de minutos médios que cada funcionário trabalha por ano, para se chegar ao custo por minuto por centro de responsabilidade.





A imputação de custos indirectos dos centros de responsabilidade, na falta de critério mais consistente, e salvo melhor opinião, teve por base na expressão da fórmula de cálculo a relação directa e proporcional dos custos indirectos com os tempos médios apurados, ou seja, dividiram-se os custos pelo número de funcionários existentes em cada um dos centros de responsabilidade e depois pelo número de minutos médios que cada funcionário trabalha por ano.

Sintetizando, os custos indirectos são em primeiro lugar rateados proporcionalmente pelos minutos utilizados em determinado processo (abordagem metodológica tipo A e B) ou pelos minutos totais dos recursos humanos afectos aos equipamentos municipais de utilização colectiva (abordagem metodológica tipo C). Com este procedimento assumindo que a totalidade dos custos indirectos se reparte em função dos funcionários do município e da sua contribuição nos processos ou funcionamento de equipamentos.

O critério adoptado neste âmbito consubstancia o pressuposto que o funcionário para exercer determinada tarefa utiliza num determinado período de tempo os recursos disponíveis do município e a sua função é suportada por outros sectores que prestam serviços internos à sua unidade orgânica.

#### 4.4.1.6. MÉTODO DE APURAMENTO DE OUTROS CUSTOS ESPECÍFICOS

Foi também apurado o custo da análise de um assunto numa reunião do Órgão Executivo, tendo em conta as três unidades orgânicas envolvidas (Câmara Municipal, Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Núcleo de Apoio Administrativo - D.A.F.). O valor apurado inclui o valor do tempo médio que um processo demora a ser analisado numa Reunião de Câmara por minuto, tendo em consideração que em média a reunião dura cerca de 2 horas e que em cada reunião são tratados cerca de trinta assuntos; e que tem quatro funcionários afectos à reunião de Câmara, nomeadamente, uma Técnica Superior da Secção de Contabilidade que agrega os documentos de todas as divisões para a ordem de trabalhos (2horas), comunica as deliberações (7 horas) e elabora as actas (7 horas) - e quem elabora a ordem de trabalhos é o Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, nomeadamente, um Adjunto do Presidente (5 horas) e duas secretárias do vereador a tempo inteiro (8 horas). Além disto, quem secretaria a Reunião de Câmara é a Técnica Superior da Secção de Contabilidade, que demora cerca de 2 horas.

#### 4.5. Custos dos Equipamentos Municipais de Utilização Colectiva

A fórmula utilizada para o cálculo dos custos anuais dos equipamentos de utilização colectiva foi:

$$CD_{EMUC} = CA_{Func} + CA_{Amort} + CA_{IND}$$





- CA<sub>Func</sub>. Custos Anuais directos de funcionamento e/ou manutenção de equipamento incluem despesas com recursos humanos e outros custos associados ao funcionamento;
- CA<sub>Amort</sub>. Custos Anuais com a Amortização dos Equipamentos (Móveis e Imóveis);
- CA<sub>IND</sub> Repartição de custos indirectos anuais em função das unidades orgânicas a que os equipamentos estão afectos.

#### 4.6. FÓRMULA DE CÁLCULO DO VALOR DAS TAXAS A COBRAR

Uma vez apurado o custo total da actividade pública local para cada taxa (ou taxas, quando o custo apurado não tem correlação directa com as unidades de medida de aplicação da taxa mas sim com o valor das taxas aplicadas para unidades médias de um processo (com prazos e dimensões médias), procedeu-se a uma análise comparativa entre este e os valores das taxas, inferindo-se coeficientes para o benefício auferido pelo particular, para a percentagem do custo social suportado pelo Município (nos caso em que o custo da actividade pública local é superior ao valor das taxas aplicadas, sendo a percentagem indicada a percentagem do custo que o Município suporta face ao valor que arrecada com a taxa) e para o desincentivo à prática de certos actos ou operações (nos casos em que o custo da actividade pública local é inferior ao valor das taxas aplicadas).

O valor da taxa (ou das taxas, tal como referido) a cobrar pelo Município de Seia, apresenta-se assim calculado pela seguinte fórmula:

Valor da Taxa = TC x 
$$B_{PART}$$
 x (1 -  $C_{SOCAIL}$ ) x (1 +  $D_{ESINC}$ )

- a) TC = Total do Custo;
- b) B<sub>PART</sub> = Benefício auferido pelo particular;
- c) C<sub>SOCAIL</sub> = Custo social suportado pelo Município:
- d) D<sub>ESINC</sub> = Desincentivo à prática de certos actos ou operações







#### 4.7. CASOS ESPECÍFICOS

#### 4.7.1 Taxas pela Realização, Manutenção e Reforço de Infra-Estruturas Urbanísticas (TMU)

A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é devida quer nas operações de loteamento quer em obras de construção, sempre que pela sua natureza impliquem um acréscimo de encargos públicos de realização, manutenção e reforço das infra-estruturas, variando proporcionalmente ao investimento municipal que a operação urbanística em causa implicou ou venha a implicar.

Aquando da emissão do alvará relativo a obras de construção não são devidas as taxas referidas no número anterior se as mesmas já tiverem sido pagas previamente aquando de licenciamento ou autorização da correspondente operação de loteamento e urbanização.

A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é fixada para cada unidade territorial em função do custo das infra-estruturas e equipamentos gerais executados ou a executar pela Câmara Municipal, dos usos tipológicos das edificações de acordo com a seguinte fórmula:

#### $TMU = (k1 \times k3 \times k4 \times S2 \times V) + (PPI \div Ac) \times S2$

Os coeficientes e factores previstos têm o sequinte significado e valores:

**TMU ( € )** : é o valor, em euros, da taxa devida ao Município pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas;

**K1**: coeficiente que traduz a influência do uso, tipologia e localização em áreas geográficas diferenciadas, em conformidade com os níveis e com os valores constantes do quadro sequinte:

Zonas	Valores de K1
A perímetro urbano de Seia	0,4
B perímetro urbano de São Romão	0,3
C outros aglomerados e restantes casos	0,15

K3: coeficiente que traduz o nível de infra-estruturação do local, nomeadamente, da existência e do funcionamento de infra-estruturas públicas, designadamente, rede pública de abastecimento de água, rede pública de saneamento, rede pública de águas pluviais, rede pública de energia eléctrica e ilumínação pública, arruamentos vicénios e estacionamento.





Arruamentos pedonais e toma os seguintes valores:

Número de infra-estruturas públicas existentes e em funcionamento	Valores de K3
Nenhuma	0,05
Uma	0,055
Duas	0,06
Três	0,065
Quatro	0,07
Cinco	0,075
Seis	0,08

K4 – coeficiente que traduz a influência do uso e tipologia:

Tipologia de Construção	Valor de K4
Habitação Unifamiliar	1
Edifício colectivo (habitação, comércio, serviços)	1,25
Indústrias	0,8
Anexos	0,3

V – valor em Euros para efeitos de cálculo correspondente ao custo do m2 de construção na área do Município decorrente do preço da construção fixado na portaria anualmente publicada para o efeito, para as diversas zonas do país;

**S2** – representa a superfície total de pavimentos de construção destinados ou não a habitação (incluindo ou não a área de cave, com exclusão de certas áreas específicas como por exemplo, garagens, espaços de garagens, terraços e outros).

PPI - Plano plurianual de investimentos municipais.

Ac – Área do concelho expressa em metros quadrados (435694.724 m2).







#### 4.7.2 COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

Os interessados na realização de operações de loteamento urbano cedem, gratuitamente, à Câmara Municipal, parcelas de terreno para espaços verdes públicos e equipamentos de utilização colectiva e as infraestruturas urbanísticas que de acordo com a lei e licença ou autorização de loteamento, devam integrar o domínio público municipal, integração essa que se fará automaticamente com a emissão do alvará. O disposto no número anterior é ainda aplicável aos pedidos de licenciamento ou autorização de obras de edificação, nas situações referidas no artigo 57°, do Decreto-Lei nº 555/ 99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho.

Se o prédio em causa já estiver dotado de todas infra-estruturas urbanísticas e ou não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaços verdes, não há lugar a cedências para esses fins, ficando, no entanto, o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao Município.

A compensação poderá ser paga em espécie, através da cedência de lotes, prédios urbanos, edificações ou prédios rústicos.

A Câmara Municipal poderá optar pela compensação em numerário.

O valor, em numerário, da compensação a pagar ao Município será determinado de acordo com a seguinte fórmula:

#### $C = K1 \times K2 \times S1 \times V$

Zonas	Valores de K1
A perímetro urbano de Seia	0,4
B perímetro urbano de São Romão	0,3
C outros aglomerados e restantes casos	0,15

**K2**: é um factor variável em função do índice de utilização (lu) previsto, de acordo com o definido no Regulamento do Plano Director Municipal e tomará os seguintes valores:

Índice de utilização (lu)	Valores de K2
A Cos > 0,7	0,35
B Cos > 0,5 e < 0,7	0,25
C Cos < 0,7	0,2





**S1** - é o valor, em metros quadrados, da totalidade ou de parte das áreas que deveriam ser cedidas para espaços verdes e de utilização colectiva bem como para instalação de equipamentos públicos, calculado de acordo com os parâmetros actualmente aplicáveis pelo Regulamento do Plano Director Municipal.

V - Valor em Euros para efeitos de cálculo correspondente ao custo do m2 de construção na área do Município, decorrente ao preço da construção fixado na Portaria anualmente publicada para o efeito, para as diversas zonas do país.





#### 5. RELATÓRIO DETALHADO

#### 5.1. Taxas do Regulamento de taxas e Preços do Município de Seia

#### CAPÍTULO I – Secretaria

Neste Capítulo as taxas enquadram-se no Tipo A - as que decorrem de um acto administrativo. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 94% do valor do custo.

		CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS INDIRECT		VALOR	TOTAL	Benefício	Custo social		
	esignação   da Taxa	Mão de	Materiais	Máquinas	Amort	Amort	Total	Repartição de custos	Total Custos	TOTAL	DA	DA	auferido pelo	suportado pelo	Desincentivo
ualaxa		Obra Directa	e outros custos	/ Viaturas	bens móveis	lmóveis	Custos Directos	indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Indirectos	C0310	TAXA	TAXA*	particular	Município	
	1.	71,25€	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00€	71,25€	129,45 €	129,45€	200,70 €	10,00 €	13,00 €	1	94%	0%
	2.	46,82 €	0,00 €	0,00€	0,00€	0,00€	46,82€	101,59 €	101,59€	148,41 €	15,00 €	18,00 €	1	88%	0%
	3.1 a)	47,67 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00€	47,67 €	93,35 €	93,35€	141,03 €	10,00 €	13,00 €	1	91%	0%
	3.1 b)	47,67 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00€	47,67 €	93,35€	93,35€	141,03 €	1,50 €	14,50 €	1	90%	0%
	3.2 a)	47,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		47,67 €	93,35 €	93,35 €	141,03 €	10,00 €	13,00 €	1	91%	0%
	3.2 b)	47,67 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00€	47,67 €	93,35 €	93,35 €	141,03 €	2,40 €	15,40 €	1	89%	0%
Art.	4.										5,10 €				
1.0	4.1 a)	47,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	47,67 €	93,35 €	93,35 €	141,03 €	0,35 €	8,45 €	1	94%	0%
	4.1 b)	47,67 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00€	47,67 €	93,35 €	93,35 €	141,03 €	0,40 €	8,90 €	1	94%	0%
	5.	41,08€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	41,08€	89,43 €	89,43 €	130,51 €	15,00 €	18,00 €	1	86%	0%
	6.	47,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00€	47,00€	85,84 €	85,84 €	132,84 €	13,00 €	16,00 €	1	88%	0%
	7.	61,49€	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00€	61,49€	145,58 €	145,58 €	207,07 €	35,00 €	38,00 €	1	82%	0%
	8.										3,00 €				
	9.	47,00€	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00€	47,00€	97,48 €	97, <mark>48</mark> €	144,48 €	7,00 €	10,00 €	1	93%	0%
Art. 2.°	1.	41,07€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41,07€	80,62 €	80,62€	121,69€	12,50 €	15,50 €	1	87%	0%





- \* O Total da Taxa de todas as alíneas deste Capítulo inclui a taxa da alínea 8.
- \* O Total da Taxa da alínea 3.1.b) é calculado com a dimensão indicada no quadro abaixo e inclui a taxa da alínea 3.1.a) e a taxa da alínea 8.
- \* O Total da taxa da alínea 3.2.b) é calculado com a dimensão indicada no quadro abaixo e inclui a taxa da alínea 3.2 a) e a taxa da alínea 8.
- \* O Total da taxa da alínea 4.1. a) é calculado com a dimensão indicada no quadro abaixo e inclui a taxa da alínea 4 e a taxa da alínea 8.
- \* O Total da taxa da alínea 4.1.b) é calculado com a dimensão indicada no quadro abaixo e inclui a taxa da alínea 4 e a taxa da alínea 8.

			Extensão						
	3.1a)	1	Lauda						
	3.1b)	1	Lauda						
Art.	3.2a)	1	Lauda						
1.0	3.2b)	1	Lauda						
	4.1a)	1	Lauda						
	4.1b)	2	Lauda						







#### CAPÍTULO II – Licenças de Funcionamento

Neste Capítulo as taxas enquadram-se no Tipo A - as que decorrem de um acto administrativo. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 80% do valor do custo.

		CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS INDIRECTOS						Ct.	
	ação da axa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	1.1. a)	67,91€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67,91€	119,56 €	119,56 €	187,47 €	35,00 €	38,00 €	1	80%	0%
Art.	1.1.b)	67,91€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67,91€	119,56 €	119,56 €	187,47 €	3,50 €	48,50 €	1	74%	0%
3.°	1.2. a)	66,82 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	66,82€	133,92 €	133,92€	200,74 €	46,00 €	49,00 €	1	76%	0%
	1.2. b)	66,82 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	66,82€	133,92 €	133,92€	200,74 €	5,00 €	64,00 €	1	68%	0%

- \* O Total da Taxa da alínea 1.1.a) inclui a taxa da alínea 8 do Capítulo I.
- \* O Total da Taxa da alínea 1.1.b) é calculado com o prazo indicado no quadro abaixo e inclui a taxa da alínea 1.1. a) e a taxa da alínea 8 do Capítulo I.
- \* O Total da Taxa da alínea 1.2.a) inclui a taxa da alínea 8 do Capítulo I.
- \* O Total da Taxa da alínea 1.2.b) é calculado com o prazo indicado no quadro abaixo e inclui a taxa da alínea 1.2. a) e a taxa da alínea 8 do Capítulo I.

		Pro	azo
	1.1a)	1	dia
Art.	1.1b)	3	dia
3.0	1.2a)	1	dia
	1.2b)	3	dia







#### CAPÍTULO III – Licenciamento e Fiscalização de Actividades Diversas

Neste Capítulo as taxas enquadram-se no Tipo A - as que decorrem de um acto administrativo. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 97% do valor do custo.

				CUSTOS DIF	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Desigr da Ta		Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
Art.	4.0	205,14 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	205,14€	361,43€	361,43€	94,43 €	15,00 €	18,00 €	1	81%	0%
Art.	5.°	54,54 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00€	54,54 €	113,88€	113,88 €	168,42 €	5,00 €	8,00 €	1	95%	0%
Art.	6.0	205,14 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	205,14€	361,43€	361,43€	566,57 €	15,00 €	18,00 €	1	97%	0%
Art. 7.º	a)	101,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	101,97 €	206,13 €	206,13€	308,10 €	11,50 €	37,50 €	1	88%	0%
	1.1.	76,05€	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00€	76,05€	160,63€	160,63€	236,68 €	100,00 €	103,00 €	1	56%	0%
	1.2.	76,05€	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	76,05€	160,63€	160,63 €	236,68 €	60,00 €	63,00 €	1	73%	0%
Art. 8.º	2.	76,05€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	76,05€	160,63€	160,63 €	236,68 €	100,00 €	103,00 €	1	56%	0%
	3.	50,81€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,81 €	107,17 €	107,17€	157,98 €	50,00 €	53,00 €	1	66%	0%
	4.	52,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	52,56 €	110,25€	110,25€	162,81 €	33,50 €	36,50 €	1	78%	0%
Art. 9.º	1.	99,72€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	99,72€	201,50€	201,50€	301,21 €	18,00 €	21,00 €	1	93%	0%
7 (1 C. 7.	2.	99,72€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	99,72€	201,50€	201,50€	301,21 €	13,50 €	30,00 €	1	90%	0%
Art. 1	0.0	49,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49,17 €	102,99€	102,99€	152,16 €	11,00 €	14,00 €	1	91%	0%
Art. 11.9	1.	96,44 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	96,44 €	194,51 €	194,51 €	290,95 €	11,00 €	14,00 €	1	95%	0%
/ ((, 11.	2.	96,44 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	96,44 €	194,51 €	194,51 €	290,95 €	5,50 €	8,50 €	1	97%	0%
Art. 12.	1.	58,19€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	58,19€	123,52€	123,52€	181,71 €	3,50 €	6,50 €	1	96%	0%
/ (( . 12.	2.	58,19€	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00€	58,19€	123,52 €	123,52€	181,71 €	31,50€	34,50 €	1	81%	0%





- \* O Total da Taxa das alíneas do artigo 4, do artigo 5, do artigo 6, do artigo 8, do artigo 10 e do artigo 12 incluem a taxa da alínea 8 do Capítulo I.
- \* O Total da Taxa do artigo 7 é calculado com o prazo indicado no quadro abaixo e inclui a taxa da alínea 8 do Capítulo I.
- \* O Total da Taxa do artigo 9, alínea 1, é calculado com o prazo indicado no quadro abaixo e inclui a taxa da alínea 8 do Capítulo I.
- \* O Total da Taxa do artigo 9, alínea 2, é calculado com o prazo indicado no quadro abaixo e inclui a taxa da alínea 8 do Capítulo I.
- \* O Total da Taxa do artigo 11, alínea 1, é calculado com o prazo indicado no quadro abaixo e inclui a taxa da alínea 8 do Capítulo I.
- \* O Total da Taxa do artigo 11, alínea 2, é calculado com o prazo indicado no quadro abaixo e inclui a taxa da alínea 8 do Capítulo I.

			Prazo
Art. 7.º	a)	3	dia
Art. 9.º	1	1	dia
/ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	2	2	dia
Art. 11.º	1.	1	dia
/ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	2.	1	dia







#### CAPÍTULO IV - Publicidade

Neste capítulo as taxas enquadram-se no Tipo A - as que decorrem de um acto administrativo ou no Tipo B - as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. No entanto, embora se tenha estimado o custo dos processos administrativos e operacionais, não é possível fazermos a comparação com o valor da taxa uma vez que estas atendem fundamentalmente ao benefício do requerente, que não é possível quantificar, dado estar associado ao possível aumento da rentabilidade do negócio deste. O benefício aumenta, quanto maior for a dimensão do instrumento publicitário. Por outro lado, os valores das taxas têm também associados factores de desincentivo relacionados com a boa gestão do ordenamento do território, que também não são quantificáveis. Ainda assim, calcularam-se os prazos/dimensões até aos quais o custo da actividade pública local acrescido do benefício auferido pelo particular é superior ao valor da taxa aplicável, sendo que é cumprido o princípio da proporcionalidade sempre que são concedidas licenças com prazos/dimensões inferiores aos expostos nos quadros abaixo. Nos casos em que a mesma taxa se aplica em vários prazos, considerou-se que o benefício auferido pelo particular é n vezes o primeiro prazo (por exemplo, no caso de ser aplicado ao mês e ao ano, considerou-se 1 no coeficiente do benefício auferido pelo particular para a taxa por ano).







				CUSTOS DI	IRECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS							
	esignação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materia is e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóve is	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirecto s	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Valor da Actividade	a Custo	de de medida té á qual o+Benefício< a aplicável
	1.1. a)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03 €	325,35 €	6,50 €	9,50 €	1	325,35 €	34,25	m2/mês
	1.1.b)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00 €	0,00€	107,32€	218,03 €	218,03€	325,35 €	17,00 €	20,00 €	3	976,05 €	48,80	m2/trimestre
	1.1.c)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03 €	325,35 €	58,00 €	61,00 €	12	3.904,21 €	64,00	m2/ano
	1.2. a)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03 €	325,35 €	6,00 €	9,00 €	1	325,35 €	36,15	m2/mês
	1.2. b)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00€	0,00€	107,32 €	218,03 €	218,03€	325,35 €	16,50 €	19,50 €	3	976,05 €	50,05	m2/trimestre
	1.2. c)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03 €	325,35 €	53,00 €	56,00 €	12	3.904,21 €	69,72	m2/ano
Art. 13.9	2. a)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32€	218,03 €	218,03 €	325,35 €	15,50 €	18,50 €	1	325,35 €	17,59	m2/ano
	2. b)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03 €	325,35 €	17,00 €	20,00 €	1	325,35 €	16,27	m2/ano
	3.1. a)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03 €	325,35 €	16,00 €	19,00 €	1	325,35 €	17,12	m2/mês
	3.1.b)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00 €	0,00€	107,32 €	218,03 €	218,03 €	325,35 €	45,50 €	48,50 €	3	976,05 €	20,12	m2/trimestre
	3.1. c)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03 €	325,35 €	174,00 €	177,00 €	12	3.904,21 €	22,06	m2/ano
	3.2. a)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32€	218,03 €	218,03 €	325,35 €	12,50 €	15,50 €	1	325,35 €	20,99	m2/mês
	3.2. b)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03 €	218,03 €	325,35€	35,00 €	38,00 €	3	976,05 €	25,69	m2/trimestre





				CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS							
	gnação Taxa	Mão de Obra Directa	Materiai s e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Valor da Actividade	Cust	ide de medida até á qual o+Benefício< xa aplicável
	3.2. c)	106,39€	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03€	325,35 €	137,00 €	140,00 €	12	3.904,21 €	27,89	m2/ano
Art.   13.º	4.	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03€	325,35 €	59,00 €	62,00 €	1	325,35 €	5,25	m2/trimestre
13.	5. a)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	325,35 €	12,00 €	15,00 €	1	325,35 €	21,69	Ano
	5. b)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	325,35 €	9,00 €	12,00 €	1	325,35 €	27,11	Ano
Art.	1.	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	325,35 €	5,00 €	8,00 €	1	325,35 €	40,67	m2/ano
14.0	2.	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	325,35 €	7,00 €	10,00 €	1	325,35 €	32,54	m2/ano
	3.	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03€	325,35 €	1,50 €	4,50 €	1	325,35 €	72,30	metro linear/ ano
	1.	106,39€	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03€	325,35 €	82,00 €	85,00 €	1	325,35 €	3,83	Ano
	2. a)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	325,35 €	12,00 €	15,00 €	1	325,35 €	21,69	ano
	2. b)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03 €	325,35 €	35,50 €	38,50 €	1	325,35 €	8,45	ano
	2. c)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	325,35 €	178,00 €	181,00 €	1	325,35 €	1,80	ano
Art.	2. d)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	325,35 €	89,00 €	92,00 €	1	325,35 €	3,54	ano
15.0	3. a)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	325,35 €	12,00 €	15,00 €	1	325,35 €	21,69	m2/dia
	3. b)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	32 <b>5,</b> 35 €	47,00 €	50,00 €	7	2.277,46 €	45,55	m2/semana
	3. c)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03 €	325,35 €	177,50 €	180,50 €	30	9.760,53 €	54,07	m2/mês
	4. a)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	325,35 €	24,00 €	27,00 €	1	325,35 €	12,05	m2/ano
	4. b)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00€	107,32€	218,03€	218,03€	325,35 €	82,50 €	85,50 €	1	325,35 €	3,81	ano





				CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS							
	gnação Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas /Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Valor da Actividade	medida Custo+	dade de a até á qual Benefício< aplicável
Art.	1. a)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32€	218,03 €	218,03€	325,35 €	3,50 €	6,50 €	1	325,35 €	50,05	m2/dia
16.0	1. b)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03 €	325,35 €	7,00 €	10,00 €	1	325,35 €	32,54	m2/dia
	1. a)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03€	325,35 €	14,50 €	17,50 €	1	325,35 €	18,59	dia
Art.   17.º	1. b)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	325,35 €	35,50 €	38,50 €	7	2.277,46 €	59,15	semana
	1. c)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	325,35 €	355,00 €	358,00 €	30	9.760,53 €	27,26	ano
	1. a)	63,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,95 €	129,10€	129,10€	193,06 €	7,00 €	10,00 €	1	193,06 €	19,31	dia
Art.	1. b)	63,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,95€	129,10€	129,10€	193,06 €	14,00 €	17,00 €	1	193,06 €	11,36	dia
18.0	1. c)	63,95 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	63,95 €	129,10€	129,10€	193,06 €	35,00 €	38,00 €	1	193,06 €	5,08	dia
	2.	63,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,95€	129,10€	129,10€	193,06 €	59,00 €	62,00 €	1	193,06 €	3,11	dia
	3.	63,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,95 €	129,10€	129,10€	193,06 €	59,00 €	66,00 €	1	193,06 €	2,93	dia
Art.	1. a)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32 €	218,03€	218,03€	325,35 €	7,00 €	10,00 €	1	325,35 €	32,54	m2/dia
19.0	1. b)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00€	107,32 €	218,03€	218,03 €	325,35 €	3,50 €	6,50 €	1	325,35 €	50,05	m2/dia





				CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS INDI	RECTOS							
Desig	gnação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas /Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Valor da Actividade	até a Custo+E	de medida á qual Benefício< aplicável
	2. a)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32€	218,03 €	218,03 €	325,35 €	0,50 €	3,50 €	1	325,35 €	92,96	dia
	2. b)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32€	218,03 €	218,03€	325,35 €	0,50 €	4,00 €	1	325,35 €	81,34	dia
	3.	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03€	325,35 €	10,00 €	13,00 €	1	325,35 €	25,03	m2/ano
	4.	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03 €	325,35 €	19,00 €	22,00 €	1	325,35 €	14,79	m2/mês
\ \ \ \ \ \ \ \ \ r+	5.1.a)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03€	325,35 €	1,00 €	4,00 €	1	325,35 €	81,34	m2/mês
Art. 19.º	5.1.b)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03€	325,35 €	9,00 €	12,00 €	12	3.904,21 €	325,35	m2/ano
	5.2. a)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03€	325,35 €	1,00 €	4,00 €	1	325,35 €	81,34	m2/mês
	5.2. b)	106,39 €	0,00€	0,93 €	0,00€	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03€	325,35 €	5,00 €	8,00 €	12	3.904,21 €	488,03	m2/ano
	5.3. a)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00€	0,00€	107,32€	218,03 €	218,03€	325,35 €	2,00 €	5,00 €	1	325,35 €	65,07	m2/mês
	5.3. b)	106,39 €	0,00 €	0,93 €	0,00 €	0,00 €	107,32€	218,03€	218,03€	325,35 €	13,50 €	16,50 €	12	3.904,21 €	236,62	m2/ano

<sup>\* -</sup> O Total da Taxa de todas as alíneas deste capítulo inclui a taxa da alínea 8 do Capítulo I.







#### CAPÍTULO V - Tráfego

Neste Capítulo as taxas enquadram-se no Tipo A - as que decorrem de um acto administrativo, para as taxas dos artigos 20° e 21° e no Tipo A e no Tipo C - as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva, para as taxas dos artigos 22° e 23°, sendo que o custo total apurado é resultado da soma destas componentes.

No que diz respeito às taxas dos artigos 20° e 21°, o custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 93% do valor do custo.

Quanto às taxas dos artigos 22° e no que diz respeito à componente do tipo C, foram apurados os custos de funcionamento anual com a Central de Camionagem das áreas dos escritórios e bilheteiras e também com a zona de embarque, relativo aos toques por entrada. Apurados os custos anuais, dividiram-se pelos m2 de área ocupada ou por número médio de toques de entrada por mês para se chegar ao valor por mês. No que diz respeito á taxa de arrendamento dos escritórios e bilheteiras, considerou-se um período médio de ocupação de 12 meses. Somando as duas componentes do custo, apurou-se que o custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 96% do valor do custo.

No que diz respeito às taxas do artigo 23° e à componente do tipo C, as zonas de estacionamento de duração limitada encontram-se actualmente em regime de concessão temporária, sendo que, pelo contrato de concessão, reverte para o Município 85% da receita total, sendo que os restantes 15% das receitas revertem para a concessionária, que equivalem aos custos de manutenção dos equipamentos para o Município. Para além disso, o Município apenas tem custos com a construção dos espaços de estacionamento (cujos custos de construção foram estimados a 80,00€/m2, com uma área de 12,5m2 e uma taxa de amortização anual de 5%). Depois de apurado o valor total do funcionamento anual desse equipamento e dividido pelo número horas anuais associadas à utilização de lugares de estacionamento disponíveis. Tal como definido no contrato de concessão, cabe ao Município a fixação





das taxas a aplicar, sendo que, tal como já indicado, revertem para este 85% das receitas, pelo que aplicou-se esta percentagem às taxas do artigo 23.º para comparar com os custos apurados.

Assim, no caso da taxa do número 1 do artigo 23º, o custo da actividade pública local é inferior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município entende a prática de estacionamento prolongada no centro da cidade deve ser desincentivado. Quanto à taxa do número 2 do mesmo artigo, o custo da actividade pública local é superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende a 79% do valor do custo.

				CUSTOS	DIRECT	OS		CUSTOS IND	IRECTOS						
Desigi da 1	nação Faxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens	Afectação dos Custos de funcionamento do equipamento	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneffcio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	1. a)	33,42 €	0,00€	0,00 €	0,00€	0,00 €	33,42 €	61,21€	61,21€	94,63 €	19,00 €	22,00 €	1	77%	0%
Art.	1. b)	33,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33,42 €	61,21€	61,21€	94,63 €	19,00 €	22,00 €	1	77%	0%
20.0	1. c)	48,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	48,49 €	88,07 €	88,07 €	136,56 €	19,00 €	22,00 €	1	84%	0%
	1. d)	62,95€	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00€	62,95€	115,20€	115,20€	178,15€	9,50 €	12,50 €	1	93%	0%
	1.	341,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	341,99€	589,97 €	589,97 €	931,96 €	664,00 €	667,00 €	1	28%	0%
Art.	2.	50,23 €	0,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	50,23 €	91,66€	91,66€	141,89 €	37,00 €	40,00 €	1	72%	0%
21.0	3.	50,23 €	0,00 €	0,00€	0,00€	0,00 €	50,23 €	91,66€	91,66€	141,89 €	53,00 €	56,00 €	1	61%	0%
	4.	63,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	63,76€	116,50 €	116,50 €	180,26 €	105,50 €	108,50 €	1	40%	0%
Art.	1. a)	407,73€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.602,08 €	4.009,82 €	727,98 €	727,98€	4.737,79 €	7,50 €	1.173,00 €	1	75%	0%
22.0	2.	53,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.038,84 €	7.092,18 €	103,91 €	103,91€	7.196,09 €	0,20 €	323,00 €	1	96%	0%
Art.	1.					0,01€	0,01€			0,01 €	0,10 €	0,09 €	1	0%	750%
23.°	2.	34,19€	0,00 €	0,00€	0,00 €	111,58€	145,78€	59,31€	59,31€	205,09 €	46,50 €	42,53 €	1	79%	0%







- \* Todas as taxas deste capítulo incluem a taxa da alínea 8 do Capítulo I, à excepção da taxa do nº 1 do artigo 23
- \* Taxa calculada com prazos e dimensões tipo:

		Ex	tensão	Pra	izo
Art. 22.º	1a)	13	m2	12	mês
Art. 22.°	2.	1600	toques		

<sup>\* -</sup> O total de taxas do artigo 23º é o correspondente a 85% do valor da taxa (para além da taxa da alínea 8 do Capítulo I no caso da taxa do nº 2), que equivale à percentagem da receita que reverte para o Município, no âmbito do contrato de concessão.







#### CAPÍTULO VI – Cultura e Desporto

Neste Capítulo, as taxas do artigo 24º enquadram-se no Tipo A - as que decorrem de um acto administrativo, sendo que o custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 94% do valor do custo.

As restantes taxas deste capítulo enquadram-se no Tipo A e no Tipo C – as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva, sendo que o custo total apurado é resultado da soma destas componentes.

Foram apurados os custos de funcionamento anuais dos vários equipamentos municipais incluídos neste Capítulo, nomeadamente de:

#### Artigo 25.º

CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA SERRA DA ESTRELA (CISE);

#### Artigo 26.º

- \* CASA MUNICIPAL DA CULTURA;
- \* ANFITEATRO MUNICIPAL;

#### Artigo 27.º

\* MUSEU MUNICIPAL DO BRINQUEDO;

#### Artigo 28.º

\*\* BIBLIOTECA/LUDOTECA;

## 0

#### Artigo 29.º





- \* PAVILHÃO MUNICIPAL Nº 1;
- \* PAVILHÃO MUNICIPAL Nº 2;
- PAVILHÃO MUNICIPAL PADRE MARTINHO;
- PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS PARQUE MUNICIPAL:
- PISCINA MUNICIPAL COMPLEXO DA ESCOLA EB 2,3 DR. GUILHERME CORREIA DE CARVALHO;
- CAMPO DE TÉNIS COMPLEXO DESPORTIVO QUINTA DA NOGUEIRA;
- CAMPO DE FUTEBOL E BALNEÁRIOS COMPLEXO DESPORTIVO QUINTA DA NOGUEIRA;
- PISTA DE ATLETISMO;
- : CAMPO FUTEBOL SINTÉTICO SÃO ROMÃO.

Foram apurados os custos de funcionamento com custos com pessoal, fornecimentos e serviços externos, amortizações, custos administrativos com o processamento da receita (componente do Tipo B) e custos indirectos da unidade orgânica à qual está afecta a mão-de-obra do respectivo equipamento, tendo em conta o numero de minutos totais anuais ocupados pelos funcionários afectos multiplicou-se esse valor pelo valor do custo por minuto da respectiva unidade orgânica.

O custo unitário foi determinado pressupondo a ocupação total, na sua capacidade máxima, ou seja, no horário de funcionamento respectivo mediante o número de utilizações imediatas possíveis. Nos casos dos equipamentos culturais foi utilizado o número médio de utilizações do ano 2008 para determinar o custo unitário.

Em alguns casos para se dividir o custo do total do equipamento pelas várias modalidades de cobrança distintas utilizou-se a proporção da área de cada uma das modalidades na área total útil ocupada do equipamento.





Somando as duas componentes do custo, apurou-se que custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 99% do valor do custo.

				CUSTO	OS DIRE	CTOS		CUSTOS INDIRE	ECTOS				Benefício	Custo social	
_	nação Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas		Afectação dos Custos de funcionamento do equipamento	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	auferido	suportado pelo Município	Desincentivo
	1. a)	19,52€	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	19,52€	37,29 €	37,29 €	56,81 €	5,50 €		1	90%	0%
	1. b)	19,52€	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	19,52€	37,29 €	37,29 €	56,81 €	5,50 €		1	90%	0%
Art.	2. a)	36,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36,69 €	48,69 €	48,69 €	85,38 €	5,50 €		1	94%	0%
24.0	2. b)	21,06€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21,06 €	27,29 €	27,29 €	48,35 €	5,50 €		1	89%	0%
	3. a)	19,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19,52 €	37,29 €	37,29 €	56,81 €	3,50 €		1	94%	0%
	3. b)	19,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19,52€	37,29 €	37,29 €	56,81 €	3,50 €		1	94%	0%
	1.1.	43,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23,18 €	67,02 €	18,22 €	18,22 €	85,24 €	2,00 €		1	98%	0%
	1.2.	43,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23,18 €	67,02€	18,22€	18,22€	85,24 €	1,50 €		1	98%	0%
Art.	1.3.1.	46,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23,18 €	69,42 €	19,66 €	19,66 €	89,08 €	2,00 €		1	98%	0%
25.°	1.3.2.	46,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23,18 €	69,42 €	19,66 €	19,66 €	89,08 €	1,50 €		1	98%	0%
	1.3.3.	46,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23,18 €	69,42 €	19,66€	19,66 €	89,08 €	1,00 €		1	99%	0%
	1.5.1.	43,85€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23,18 €	67,02 €	18,22 €	18,22€	85,24 €	4,50 €		1	95%	0%





				CUSTO	OS DIRE	CTOS		custos indir	ECTOS						
Desig da	nação Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos			Afectação dos Custos de funcionamento do equipamento	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	1.5.2	43,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	23,18 €	67,02€	18,22€	18,22 €	85,24 €	5,00 €		1	94%	0%
	1.5.3	43,85 €	0,00 €	0,00€	0,00€	23,18 €	67,02€	18,22€	18,22€	85,24 €	5.50 €		1	94%	0%
	1.5.4	43,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	23,18 €	67,02€	18,22€	18,22€	85,24 €	6,00 €		1	93%	0%
Art.	2.1.	58,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	88,69 €	147,35€	56,28 €	56,28 €	203,64 €	26,00 €		1	87%	0%
25.°	2.2.	58,66 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	88,69 €	147,35€	56,28 €	56,28 €	203,64 €	41,50 €		1	80%	0%
	3.1. a)	58,66 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	201,15€	259,81 €	56,28 €	56,28 €	316,10 €	62,00 €		1	80%	0%
	3.1.b)	58,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	335,25 €	393,91 €	56,28 €	56,28 €	450,20 €	83,00 €		1	82%	0%
	3.1. c)	58,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	167,63 €	226,29 €	56,28 €	56,28 €	282,57 €	103,00 €		1	64%	0%
	1.1. a)	34,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21,58€	56,38 €	45,59 €	45,59 €	101,97 €	44,50 €		1	56%	0%
\ <sub>\^-</sub>	1.1.b)	34,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	32,37 €	67,17 €	45,59 €	45,59 €	112,76 €	65,00 €		1	42%	0%
Art. 26.°	2.1. a)	34,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	48,50 €	83,29 €	45,59 €	45,59 €	128,89 €	44,50 €		1	65%	0%
	2.1.b)	34,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	72,75€	107,54 €	45,59 €	45,59 €	153,14 €	65,00 €		1	58%	0%
	2.2.	34,79 €				391,74€	391,74 €			391,74 €	2,50 €	375,00 €	1	4%	0%







					CUSTC	S DIRE	CTOS		CUSTOS INDIR	ECTOS						
		nação Faxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas		Afectação dos Custos de funcionamento do equipamento	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	3	.1.1. a)	34,79 €	0,00 €	0,00€	0,00€	37,35 €	72,15€	45,59 €	45,59 €	117,74 €	11,00 €	55,00 €	1	53%	0%
Art.		.1.1.b)	34,79 €	0,00 €	0,00€	0,00€	56,03 €	90,82 €	45,59 €	45,59 €	136,41 €	13,00 €	65,00 €	1	52%	0%
26.º	3	3.1.1. c)	34,79 €	0,00€	0,00 €	0,00€	56,03 €	90,82 €	45,59 €	45,59 €	136,41 €	14,00 €	70,00 €	1	49%	0%
	3	.1.1. d)	34,79 €	0,00 €	0,00€	0,00€	56,03 €	90,82€	45,59 €	45,59 €	136,41 €	9,50 €	79,50 €	1	42%	0%
Art.		1.	41,83€	0,00 €	0,00€	0,00€	6,07 €	47,90 €	39,46 €	39,46 €	87,35 €	2.00 €		1	98%	0%
27.9		2.	51,19€	0,00 €	0,00 €	0,00€	6,07 €	57,26 €	50,88 €	50,88 €	108,14 €	1,50 €		1	99%	0%
Art. 28.4		3.	14,04 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	817,77€	831,81 €	18,20 €	18,20€	850,01 €	0,50 €	17,50 €	1	98%	0%
		1.1.a)					12,13€	12,13€			12,13 €	11,00 €		1	9%	0%
		1.1.b)					18,20 €	18,20 €			18,20 €	15,75 €		1	14%	0%
Art. 29.9		1.1.c)	24,67 €	0,00 €	0,00€	0,00€	12,13 €	36,80 €	44,95 €	44,95 €	81,75€	5,00 €		1	94%	0%
		1.1.d)	24,67 €	0,00 €	0,00€	0,00€	18,20 €	42,86 €	44,95 €	44,95 €	87,82 €	7,50 €		1	91%	0%
		1.1.e)					13,75€	13,75€		(	13,75 €	13,00 €		1	5%	0%





				CUSTO	OS DIRE	CTOS		CUSTOS INDIR	ECTOS						
	gnação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens	Afectação dos Custos de funcionamento do equipamento	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	1.1.f)					1,22€	1,22€			1,22 €	0,40 €		1	67%	0%
	1.2. a)					12,75 €	12,75€			12,75 €	11,00 €		1	14%	0%
	1.2. b)					19,13€	19,13€			19,13 €	15,50 €		1	19%	0%
	1.2. c)	24,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12,75 €	37,42€	44,95 €	44,95 €	82,37 €	5,00 €		1	94%	0%
	1.2. d)	24,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19,13 €	43,80 €	44,95 €	44,95 €	88,75 €	7,50 €		1	92%	0%
	1.2. e)					13,10 €	13,10€			13,10 €	13,00 €		1	1%	0%
Art.	1.2. f)					1,22€	1,22€			1,22 €	0,40 €		1	67%	0%
29.º	1.3. a)					22,46 €	22,46 €			22,46 €	11,00 €		1	51%	0%
	1.3. b)					33,68 €	33,68 €			33,68 €	15,50 €		1	54%	0%
	1.3. c)	24,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22,46 €	47,12€	44,95 €	44,95 €	92,07 €	5,00 €		1	95%	0%
	1.3. d)	24,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33,68 €	58,35 €	44,95 €	44,95 €	103,30 €	7,50 <del>C</del>		1	93%	0%
	1.3. e)					13,14 €	13,14 €			13,14 €	13,00 €		1	1%	0%
	1.3. f)					2,90 €	2,90 €			2,90 €	0,40 €		1	86%	0%
	2.1.					2,08 €	2,08€			2,08 €	2,00 €		1	4%	0%







				CUSTO	OS DIRE	ECTOS		CUSTOS INDIRE	ECTOS				Benefício	Custo social	
	jnação Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas		Afectação dos Custos de funcionamento do equipamento	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	auferido pelo particular	suportado	Desincentivo
	3.1.					3,69 €	3,69 €			3,69 €	2,00 €		1	46%	0%
	3.2.	24,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,59 €	65,26 €	44,95 €	44,95 €	110,21 €	10,50 €		1	90%	0%
	3.3.					36,90 €	36,90 €			36,90 €	15,50 €		1	58%	0%
	3.4.					73,81 €	73,81 €			73,81 €	29,00 €		1	61%	0%
	4.1.					3,76 €	3,76 €			3,76 €	3,00 €		1	20%	0%
	4.2.					5,63 €	5,63 €			5,63 €	5,50 €		1	2%	0%
Art.	4.3.					18,78 €	18,78€			18,78 €	13,50 €		1	28%	0%
29.°	4.4.					37,55€	37,55 €			37,55 €	25,00 €		1	33%	0%
	4.5.					28,16€	28,16 €			28,16 €	23,00 €		1	18%	0%
	4.6.					22,88 €	22,88 €			22,88 €	0,40 €		1	98%	0%
	5.1.1.					104,32 €	104,32 €			104,32 €	103,00 €		1	1%	0%
	5.1.2.					156,47 €	156,47 €			156,47 €	154,50 €		1	1%	0%
	5.2.1.					312,95€	312,95€			312,95 €	258,00 €		1	18%	0%
	5.2.2.					469,42 €	469,42 €			469,42 €	309,00 €		1	34%	0%





			CUS	STOS DIR	ECTOS		CUSTOS IND	IRECTOS						
Desigr T	nação da āxa	Mão de Obra Directa	Máquinas / Viaturas	Amort bens	Afectação dos Custos de funcionamento do equipamento		Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações		CLISTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	6.1.				3,63 €	3,63 €			3,63 €	1,00 €		1	72%	0%
	6.2.				67,17 €	67,17 €			67,17 €	5,50 €		1	92%	0%
	6.3.				3,63 €	3,63 €			3,63 €	0,75 €		1	79%	0%
	6.4.				3,63 €	3,63 €			3,63 €	1,00 €		1	72%	0%
Art. 29.°	6.5.				3,63 €	3,63 €			3,63 €	3,00 €		1	17%	0%
	8.1.				5,24 €	5,24 €			5,24 €	3,00 €		1	43%	0%
	8.2.				7,86 €	7,86 €			7,86 €	7,50 €		1	5%	0%
	8.3.				7,86 €	7,86 €			7,86 €	4,50 €		1	43%	0%
	8.4.				1,31 €	1,31€			1,31 €	0,40 €		1	69%	0%







- \* O total da taxa do número 3.1.1.d) do artigo 26º foi calculada considerando o valor da taxa da hora mais cara (aos sábados, domingos e feriados), acrescida da taxa de iluminação;
- \* Taxa calculada com prazos e dimensões tipo:

		Nº I	médio pessoas	Р	razo
	2.2	150	Pessoas/Sessão		
Art. 26.°	3.1.1a)			5,00	fracção/hora
26.0	3.1.1b)			5,00	fracção/hora
	3.1.1c)			5,00	fracção/hora
Art. 28.°	3.	35	Pessoas/dia		







#### CAPÍTULO VII – Cemitérios

Neste capítulo, com excepção das taxas dos artigos 31.º, 35.º, 36.º e 37.º 1.1 e 1.2, as taxas enquadram-se em dois tipos, ou no Tipo A - as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional, sendo que o total do custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, suportando o Município um custo social associado que ascende no máximo a 94% do valor do custo.

Quanto às taxas dos artigos 31.º, 35.º, 36.º e 37.º 1.1 e 1.2, estas enquadram-se no Tipo A ou B e no Tipo C – as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva, sendo que o custo total apurado é resultado da soma destas componentes.

No que diz respeito à componente do tipo C, esta comporta dois tipos:

- 1. O valor apurado para a concessão de terrenos para sepulturas, jazigos ou ossários em função valor de mercado do m2 dos terrenos dos dois cemitérios (o de Seia e o de Arrifana) face á área ocupada por cada uma das infra-estruturas;
- 2. A imputação do valor dos custos de manutenção anuais do cemitério a cada tipo de infra-estrutura (sepulturas, jazigos e ossários), consoante os prazos de ocupação médios. No caso das ocupações com carácter perpétuo considerou-se como tempo de ocupação 30 anos, como sendo o número de anos que uma geração tende em fazer a sua manutenção do espaço ocupado, pelo que se imputou custos de manutenção do cemitério durante esse período. Após esse tempo, por norma os proprietários deixam o espaço ocupado ao abandono. No que diz respeito às ocupações temporárias, imputou-se os custos de manutenção tendo em conta o prazo médio de ocupações das diferentes infra-estruturas, como abaixo indicado.

Para estimar o valor da concessão de terrenos para sepulturas, jazigos e ossários, foi efectuada uma estimativa para o valor de mercado do m2 de terreno dos dois cemitérios municipais (o de Seia e o de Arrifana), com base numa simulação do valor patrimonial tributário do site das Finanças, dado que este não se encontra inventariado na contabilidade do Município. Considerando que o valor da avaliação das Finanças corresponde em média a 80% do valor de mercado, aplicou-se esta proporção ao valor da simulação e dividiu-se pela área total do cemitério (4105m2 do cemitério de Seia e 20.725m2 do





cemitério de Arrifana). Tendo em conta os diferentes tipos de infra-estruturas, aplicou-se o valor do m2 obtido pelas áreas médias de ocupação de cada infra-estrutura.

Por outro lado, calculou-se os custos totais de funcionamento do cemitério, tendo em conta os vários tipos de custos envolvidos, nomeadamente, as amortizações anuais das infra-estruturas, os custos de funcionamento (custos com pessoal, fornecimentos e serviços externos, custos indirectos da unidade orgânica à qual está afecta a mão-de-obra do cemitério, tendo em conta o numero de minutos totais anuais ocupados pelos funcionários afectos multiplicou-se esse valor pelo valor do custo por minuto da respectiva unidade orgânica, etc.), sendo que estão afectos à manutenção das infra-estruturas 88% do total dos custos, no caso do cemitério de Seia e 96% do total dos custos no caso do cemitério de Arrifana, que corresponde ao tempo que os funcionários do cemitério se encontram afectos a actividades de manutenção das infra-estruturas, por diferença face à estimativa média anual de afectação directa dos funcionários do cemitério aos vários processos administrativos e operacionais de cada uma das taxas (média anual de cada processo e total de minutos em cada processo, face ao total de minutos disponíveis de trabalho anuais dos funcionários do cemitério), uma vez que estes 13% e 4%, respectivamente, dos custos já estão assumidos de forma directa nos processos administrativo e operacionais arrolados.

A repartição dos custos totais de funcionamento anual comuns pelas várias infra-estruturas (sepulturas, jazigos e ossários) fez-se na percentagem da área total ocupada por cada infra-estrutura e depois pelo número total de cada uma das infra-estruturas, face ao total de infra-estruturas a repartir. Apurou-se, assim, o custo anual de funcionamento do cemitério que é afecto a actividades de manutenção por infra-estrutura, dividindo-se depois pelo número total de infra-estruturas existentes, chegando-se ao valor anual de manutenção por infra-estrutura, para imputação aos vários processos, que se somou à componente do Tipo B em cada taxa aplicável (na coluna das amortizações dos bens imóveis) para determinar o total do custo da actividade pública local, que é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 99% do valor do custo.





				CUSTOS I	DIRECTO	DS .		CUSTOS INDI	RECTOS					Custo	
Des	signação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens	Afectação dos Custos de funcionamento do equipamento	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentiv o
	1. a)	55,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55,84 €	94,99 €	94,99 €	150,83 €	60,00 €		1	60%	0%
Art.	1. b)	55,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55,84 €	94,99 €	94,99 €	150,83 €	32,50 €		1	78%	0%
30.°	1. c)	60,75€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60,75€	95,77 €	95,77 €	156,52 €	32,50 €		1	79%	0%
	1. d)	60,75€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60,75€	95,77 €	95,77 €	156,52 €	60,00 €		1	62%	0%
	1 Seia					107,86 €	107,86 €			107,86 €	76,00 €		1	30%	0%
Art.3	1 Arrifana					580,77 €	580,77 €			580,77 €	76,00 €		1	87%	0%
	2 Arrifana					52,20 €	52,20€			52,20 €	20,00 €		1	62%	0%
	1. a)										13,50 €				
	1. b)										13,50 €				
	2.										40,00 €				
Art.	3.1. a)	148,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	148,14 €	251,41 €	251,41 €	399,54 €	80,00 €	133,50 €	1	67%	0%
32.0	3.1.b)	108,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	108,87 €	186,53 €	186,53 €	295,40 €	40,00 €	93,50 €	1	68%	0%
	3.1. c)	110,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	110,74 €	189,62€	189,62 €	300,36 €	40,00 €	93,50 €	1	69%	0%
	3.2.	121,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	121,56€	213,62€	213,62€	335,18 €	40,00 €	85,00 €	1	75%	0%
	3.3.								0		5,00 €				





				CUST	ros dire	ECTOS		CUSTOS IND	IRECTOS						
Des	ignação da Taxa	Mão de Obra Directa	Mat e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens	Afectação dos Custos de funcionament o do equipamento	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
Art. 33.°	1. a)	33,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33,91 €	60,37 €	60,37 €	94,28 €	9,00 €	9,00 €	1	90%	0%
Art.	1.	33,91 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33,91€	60,37 €	60,37 €	94,28 €	6,00 €	6,00 €	1	94%	0%
34.º	2.	33,91 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33,91 €	60,37 €	60,37 €	94,28 €	70,00 €	70,00 €	1	26%	0%
Art. 35.°	1 Arrifana	101,62€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.308,37 €	2.409,99 €	178,12€	178,12€	2.588,11 €	200,00 €		1	92%	0%
	1 Seia	107,66 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	874,64 €	982,30 €	193,90 €	193,90€	1.176,20 €	532,50 €		1	55%	0%
Art.	1 Arrifana	107,66 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	4.959,16 €	5.066,83 €	193,90 €	193,90 €	5.260,72 €	532,50 €		1	90%	0%
36.0	2 Seia	126,61€	0,00€	0,00 €	0,00 €	5.154,12€	5.280,74 €	227,76 €	227,76€	5.508,49 €	2.587,50 €		1	53%	0%
	2 Arrifana	126,61€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.681,39 €	25.808,00 €	227,76€	227,76 €	26.035,75 €	2.587,50 €		1	90%	0%
	1.1 Seia	64,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.735,52 €	4.800,14€	115,67 €	115,67 €	4.915,81 €	373,00 €		1	92%	0%
	1.1 Arrifana	64,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.497,46 €	25.562,08 €	115,67 €	115,67 €	25.677,75 €	373,00 €		1	99%	0%
Art. 37.º	1.2 Seia	64,62€	0,00€	0,00 €	0,00 €	803,60 €	868,23 €	115,67 €	115,67 €	983,90 €	266,50 €		1	73%	0%
	1.2 Arrifana	64,62€	0,00€	0,00 €	0,00 €	4.923,65€	4.988,27 €	115,67 €	115,67 €	5.103,94 €	266,50 €		1	95%	0%
	2.	47,15€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	47,15€	85,07 €	85,07 €	132,23 €	30,00 €		1	77%	0%





				CUSTOS	DIRECT	OS		CUSTOS INDI	RECTOS						
	gnação Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas		Tuncionamento	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	1.	22,50 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22,50 €	44,82€	44,82 €	67,31 €	5,00 €		1	93%	0%
Art. 39.°	2.	22,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22,50 €	44,82 €	44,82 €	67,31 €	10,00 €		1	85%	0%
	3.	22,50 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22,50 €	44,82€	44,82 €	67,31 €	20,00 €		1	70%	0%

- \* A taxa da alínea 3.1.a) do artigo 32 inclui as taxas das alíneas 1a), 1b) e 2. do mesmo artigo
- \* A taxa da alínea 3.1.b) do artigo 32 inclui as taxas das alíneas 1a) e 2. do mesmo artigo
- \* A taxa da alínea 3.1.c) do artigo 32 inclui as taxas das alíneas 1b) e 2. do mesmo artigo
- \* A taxa da alínea 3.2. do artigo 32 inclui as taxas das alíneas 2 e 3.3. do mesmo artigo
- \* Taxa calculada com prazos e dimensões tipo:

			Prazo
Art. 33.°	1a)	1	24h
Art. 34.º	1.	1	24h
/\IL. 54.°	2.	1	24h







# CAPÍTULO VIII - Ambiente e Espaços Verdes

Também neste capítulo, as taxas enquadram-se no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo ou Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 100% do valor do custo.

					CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Desigr T	nação āxa	da	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
		1.	135,71 €	0,00 €	0,59€	0,00€	0,00 €	136,30 €	127,99€	127,99€	264,30 €	Isento		1	100%	0%
		2.	135,71 €	0,00€	0,59€	0,00€	0,00 €	136,30 €	127,99€	127,99€	264,30 €	31,00 €	34,00 €	1	87%	0%
		3.	135,71 €	0,00 €	0,59€	0,00€	0,00 €	136,30 €	127,99€	127,99€	264,30 €	51,50 €	54,50 €	1	79%	0%
	Art.	4.	135,71 €	0,00 €	0,59€	0,00€	0,00 €	136,30 €	127,99€	127,99€	264,30 €	51,50 €	54,50 €	1	79%	0%
Secção	40.0	5.1.	135,71€	0,00 €	0,59€	0,00€	0,00 €	136,30 €	127,99€	127,99€	264,30 €	26,00 €	29,00 €	1	89%	0%
		5.2.	135,71 €	0,00€	0,59€	0,00€	0,00 €	136,30 €	127,99€	127,99€	264,30 €	36,00 €	39,00 €	1	85%	0%
		5.3.	135,71 €	0,00€	0,59€	0,00€	0,00 €	136,30 €	127,99€	127,99€	264,30 €	51,50 €	54,50 €	1	79%	0%
		5.4.	135,71€	0,00 €	0,59€	0,00€	0,00 €	136,30 €	127,99€	127,99€	264,30 €	77,50 €	80,50 €	1	70%	0%
	Art.	1.	135,71 €	0,00 €	0,59 €	0,00€	0,00 €	136,30 €	127,99 €	127,99€	264,30 €	26,00 €	29,00 €	1	89%	0%
	41.0	2.	135,71 €	0,00 €	0,59€	0,00€	0,00 €	136,30 €	127,99€	127,99€	264,30 €	36,00 €	39,00 €	1	85%	0%
		1.	70,08 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	70,08 €	141,16€	141,16€	211,24 €	11,50 €	14,50 €	1	93%	0%
Secção	Art.	2.	70,08 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	70,08 €	141,16€	141,16€	211,24 €	29,00 €	32,00 €	1	85%	0%
l II	42.0	3.	70,08 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€	70,08 €	141,16€	141,16€	211,24 €	29,00 €	32,00 €	1	85%	0%
		4.	70,08 €	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	70,08 €	141,16€	141,16€	211,24 €	11,50 €	14,50 €	1	93%	0%

<sup>\* -</sup> O Total da Taxa de todas as alíneas deste capítulo inclui a taxa da alínea 8 do Capítulo I.







#### CAPÍTULO IX - Mercados, Feiras e Venda Ambulante

Neste Capítulo as taxas do artigo 43° e do número 2 do artigo 44° enquadram-se no tipo, A – as que decorrem de um acto administrativo. No caso da taxa do número 2 do artigo 44°, apurou-se o custo anual do sorteio de atribuição de lugares de feira e dividiu-se pelo número de dias médios que, em regra, são requisitados. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 85% do valor do custo.

No que diz respeito ás taxas no número 1 do artigo 44°, estas enquadram-se no Tipo A e no Tipo C – as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva, sendo que neste caso o custo total apura-se somando a componente do Tipo A com a do Tipo C.

No que diz respeito à componente do tipo C, foram apurados os custos de funcionamento do Mercado Municipal, nomeadamente os custos com pessoal e custos indirectos da unidade orgânica à qual está afecta a mão-de-obra do mercado, tendo em conta o numero de minutos totais anuais ocupados pelos funcionários afectos multiplicou-se esse valor pelo valor do custo por minuto da respectiva unidade orgânica. Depois de apurados os custos totais anuais, apurou-se o custo por m2 de área ocupada, através da soma de áreas ocupadas pelas lojas. Depois dividiu-se o valor anual para se chegar ao valor por mês ou ao valor por dia, multiplicando-se pelo número médio de m2 das lojas ou das bancas e assumindo um período médio de ocupação de 12 meses, no caso das lojas. Somando as duas componentes do custo, apurou-se que custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 87% do valor do custo.







				CUSTO	S DIREC	TOS		CUSTOS INE	DIRECTOS						
Desig	gnação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas		Afectação dos Custos de funcionamento do equipamento	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	auferido pelo	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	1.1.1.	47,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	47,80 €	84,71 €	84,71 €	132,51 €	50,00 €	53,00 €	1	60%	0%
Art.	1.1.2.	45,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	45,31 €	77,21 €	77,21 €	122,52 €	30,00 €	33,00 €	1	73%	0%
43.º	1.1.3.	50,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,48 €	89,51 €	89,51 €	140,00 €	18,50 €	21,50 €	1	85%	0%
	1.2.	47,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	47,80 €	84,71 €	84,71 €	132,51 €	8,00 €	51,00 €	1	62%	0%
	1.1.1.	307,70 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	1.391,85€	1.699,56 €	525,55 €	525,55 €	2.225,11 €	4,00 €	579,00 €	1	74%	0%
	1.1.2.	307,70 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	1.391,85€	1.699,56 €	525,55 €	525,55 €	2.225,11 €	3,00 €	435,00 €	1	80%	0%
Art. 44.º	1.2.1.	16,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1,49 €	18,26 €	35,32 €	35,32 €	53,57 €	1,00 €	7,00 €	1	87%	0%
	1.2.2.										1,00 €				
	2.1.	17,35€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17,35 €	29,82 €	29,82 €	47,17 €	0,50 €	21,40 €	1	55%	0%

<sup>\* -</sup> Todas as taxas deste capítulo incluem a taxa da alínea 8 do Capítulo I.

<sup>\* -</sup> A taxa da alínea 1.2 do artigo 44º calculada com a extensão e prazo indicados inclui a taxa da alínea 8 do Capítulo I.

<sup>\* -</sup> A taxa da alínea 1.2.1 do artigo 45º calculada com a extensão e prazo indicados inclui a taxa da alínea 1.2.2 do mesmo artigo e alínea 8 do Capítulo I.





<sup>\* -</sup> Taxa calculada com prazos e dimensões tipo:

			Extensão		Prazo
Art. 43.°	1.2	6	m2 / fracção	1	ano
	1.1.1	12	m2	12	mês
	1.1.2	12	m2	12	mês
Art. 44.º	1.2.1	2	metro linear/fracção e	1	dia
	1.2.2	2	metro/fracção e	1	dia
	2.1	37	m2 / fracção e	52	dia







### CAPÍTULO XI – Diversos

Neste Capítulo as taxas enquadram-se no Tipo A - as que decorrem de um acto administrativo. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 85% do valor do custo.

Designação				CUSTOS [	DIRECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designaç Taxa		Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
Art. 4	6.0	49,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49,04 €	90,60 €	90,60 €	139,65 €	95,00 €	98,00 €	1	32%	0%
Art. 47.º	1.	15,91€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15,91 €	32,30 €	32,30 €	48,22 €	7,00 €		1	85%	0%
711. 47.	2.	11,92€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11,92€	24,08 €	24,08 €	36,01 €	7,50 €		1	79%	0%

<sup>&#</sup>x27;\* - O Total da Taxa das alíneas do artigo 46 deste capítulo inclui a taxa da alínea 8 do Capítulo I.







#### CAPÍTULO XII – Centro de Acolhimento e Recolha de Cães e Gatos do Município de Seia

Neste Capítulo as taxas enquadram-se em dois tipos, Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional e Tipo C – as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva, aplicado ás alíneas 5 do artigo 48.º, sendo que neste caso o custo total apura-se somando a componente do Tipo B com a do Tipo C.

No que diz respeito à componente do tipo C, foram apurados os custos de funcionamento do Canil Municipal, nomeadamente os custos com pessoal, amortizações e custos indirectos da unidade orgânica à qual está afecta a mão de obra do canil, tendo em conta o numero de minutos totais anuais ocupados pelos funcionários afectos multiplicou-se esse valor pelo valor do custo por minuto da respectiva unidade orgânica. Depois de apurados os custos totais anuais, apurou-se o custo por animal, tendo em conta a capacidade máxima de ocupação de cães e gatos. Depois dividiu-se o valor anual para se chegar ao valor por mês ou ao valor por dia. Somando as duas componentes do custo, apurou-se que custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende a 95% do valor do custo.

Quanto às restantes alíneas do mesmo artigo, o custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 100% do valor do custo.







				CUSTC	S DIREC	TOS		CUSTOS INDIR	RECTOS					
Desigr da T		Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens	Afectação dos Custos de funcionamento do equipamento	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	1.	38,93 €	0,00€	0,00 €	0,00€	0,00 €	38,93 €	62,74 €	62,74 €	101,67 €	0,55 €	1	99%	0%
	2.1.	4,36 €	0,00€	0,00 €	0,00€	2,17 €	6,53€	8,23 €	8,23 €	14,76 €	2,00 €	1	86%	0%
	2.2.	4,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	2,17€	6,53€	8,23 €	8,23 €	14,76 €	1.60 €	1	89%	0%
	2.3.	4,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15,04 €	19,40 €	8,23 €	8,23 €	27,63 €	11,00 €	1	60%	0%
	2.4.	4,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15,04 €	19,40 €	8,23 €	8,23 €	27,63 €	8,50 €	1	69%	0%
A	4.	38,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	38,93 €	62,74 €	62,74 €	101,67 €	13,00 €	1	87%	0%
Art. 48.°	5.1.	77,00€	0,00 €	4,28 €	0,00 €	0,00€	81,28€	133,12€	133,12€	214,39 €	21,00 €	1	90%	0%
	5.2.	69,55€	0,00 €	3,21 €	0,00 €	0,00€	72,76€	120,14€	120,14 €	192,89 €	10,50 €	1	95%	0%
	5.3.	69,55€	0,00 €	3,21 €	0,00 €	0,00€	72,76€	120,14€	120,14 €	192,89 €	31,00 €	1	84%	0%
	6.	38,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	38,93 €	62,74 €	62,74 €	101,67 €	92,50 €	1	9%	0%
	7.1.	50,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	50,31€	101,45€	101,45€	151,76 €	5,50 €	1	96%	0%
	7.2.	50,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	50,31€	101,45€	101,45€	151,76 €	1,00 €	1	99%	0%
	9.	38,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	38,93 €	62,74€	62,74 €	101,67 €	5,50 €	1	95%	0%





### CAPÍTULO XIII – Ocupação de Espaços de Domínio Público sob Jurisdição Municipal

Também neste Capítulo, as taxas enquadram-se em dois tipos, Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional e Tipo C – as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva. Contudo, apesar de se ter apurado o custo do processo administrativo e operacional, não é possível fazermos a comparação com o valor da taxa uma vez que o custo do Tipo C, ou seja, a utilização particular do solo, sub-solo ou espaço aéreo não é quantificável, sendo que as taxas têm subjacente uma avaliação do incómodo causado pelos diferentes tipos de ocupação, pelo que se pretende desincentivar as ocupações por longos períodos de tempo. Ainda assim, calcularam-se os prazos/dimensões até aos quais o custo da actividade pública local acrescido do benefício auferido pelo particular é superior ao valor da taxa aplicável, sendo que é cumprido o princípio da proporcionalidade sempre que são concedidas licenças com prazos/dimensões inferiores aos expostos no quadro abaixo. Para prazos/dimensões superiores, pressupõe-se o aumento do desincentivo à ocupação da via pública.







			CI	USTOS DIR	ECTOS			CUSTOS INDIRECTOS				TOTAL	Beneficio		Unidad	e de medida até á
_	nação Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	bens	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão- de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	DA TAXA *	auferido pelo particular	Valor da Actividade		sto+Benefício <taxa aplicável</taxa 
	1.1. a)	89,42€	0,00 €	1,81 €	0,00€	0,00€	91,24 €	268,40 €	268,40 €	359,64 €	1,50 €	4,50 €	1	359,64 €	79,92	metro linear/ano
	1.1.b)	89,42 €	0,00 €	1,81 €	0,00 €	0,00 €	91,24€	268,40 €	268,40 €	359,64 €	1,50 €	8,50 €	1	359,64 €	42,31	metro linear/ano
	1.2.	89,42 €	0,00 €	1,81€	0,00 €	0,00 €	91,24 €	268,40 €	268,40 €	359,64 €	10,00 €	22,50 €	1	359,64 €	15,98	m3/ano
	1.3.1.	89,42 €	0,00 €	1,81€	0,00 €	0,00 €	91,24 €	268,40 €	268,40 €	359,64 €	49,50 €	49,50 €	1	359,64 €	7,27	m3/ano
	1.3.2.	89,42 €	0,00 €	1,81 €	0,00 €	0,00 €	91,24 €	268,40 €	268,40 €	359,64 €	14,50 €	14,50 €	1	359,64 €	24,80	m3/ano
	2.1.	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	126,50 €	144,00 €	1	365,36 €	2,54	m2/ano
Art.	2.2.	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00€	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	5,00 €	8,00 €	1	365,36 €	45,67	m2/mês
49.0	2.3.	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	21,50 €	24,50 €	1	365,36 €	14,91	m2/ano
	2.4.	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	10,50 €	13,50 €	1	365,36 €	27,06	m2/ano
	2.5.	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	3,00 €	6,00 €	1	365,36 €	60,89	m2/mês
	2.6.	130,31 €	0,00€	1,23€	0,00€	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	3,50 €	6,50 €	1	365,36 €	56,21	m2/mês
	2.7.	130,31 €	0,00€	1,23€	0,00€	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	3,50 €	6,50 €	1	365,36 €	56,21	m2/mês
	2.8.	130,31 €	0,00€	1,23€	0,00€	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	1,50 €	4,50 €	1	365,36 €	81,19	m2/mês
	2.9.	130,31 €	0,00€	1,23€	0,00€	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	1,00 €	4,00 €	1	365,36 €	91,34	metro linear/mês







			C	USTOS DIR	RECTOS			CUSTOS INDIRECTOS					Benefício		Unidade	e de medida até á
Des	ignação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	pens	bens	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	CUSTO	VALOR DA TAXA	TAXA *	auferido pelo particular	Valor da Actividade		qual -Beneffcio <taxa aplicável</taxa 
	2.10.	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00 €	0,00€	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	90,00 €	93,00 €	1	365,36 €	3,93	m2/ano
	2.11.	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00 €	0,00€	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	2,50 €	5,50 €	1	365,36 €	66,43	m2/mês
	2.12.1.	308,92 €	0,00 €	2,47 €	0,00 €	0,00 €	311,39€	554,68 €	554,68 €	866,07 €	527,00 €	534,00 €	1	866,07 €	1,62	/ano
	2.12.2.	130,31 €	0,00 €	1,23 €	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	79,00 €	91,50 €	1	365,36 €	3,99	/ano
	2.12.3.	130,31 €	0,00 €	1,23 €	0,00€	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	211,00 €	211,00 €	1	365,36 €	1,73	/ano
	2.13.	308,92 €	0,00 €	2,47 €	0,00€	0,00€	311,39€	554,68 €	554,68 €	866,07 €	790,50 €	790,50 €	1	866,07 €	1,10	/ano
	2.14.	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00€	0,00€	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	11,00 €	11,00 €	1	365,36 €	33,21	/dia
Art. 49.º	2.15.	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00€	0,00€	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	53,00 €	53,00 €	1	365,36 €	6,89	m2/ano
	2.16.	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00€	0,00€	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	105,50 €	105,50 €	1	365,36 €	3,46	/ano
	2.17.	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00€	0,00€	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	22,00 €	22,00 €	1	365,36 €	16,61	hora
	2.18. a)	130,31 €	0,00€	1,23 €	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	1,50 €	1,50 €	1	365,36 €	243,57	/dia
	2.18. b1)	130,31 €	0,00€	1,23 €	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	11,50 €	11,50 €	1	365,36 €	31,77	/dia
	2.18. b2)	130,31 €	0,00€	1,23 €	0,00€	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	58,00 €	58,00 €	30	10.960,67 €	188,98	/mês
	2.18. b3)	130,31 €	0,00€	1,23 €	0,00€	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	346,50 €	346,50 €	365	133.354,83 €	384,86	/ano
	2.19.	130,31 €	0,00€	1,23€	0,00 €	0,00€	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	0,10 €	0,10 €	1	365,36 €	3653,56	m2/dia
			1											<u> </u>		





			(	CUSTOS DI	IRECTOS	5		CUSTOS INDIRECTOS					Benefício			
Des	ignação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	DCIIS	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos		VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	auferido pelo particular	Valor da Actividade		e medida até á qual efício <taxa aplicável<="" td=""></taxa>
	2.20.	130,31 €	0,00€	1,23 €	0,00 €	0,00€	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	0,20 €	0,20 €	1	365,36 €	1826,78	m2/dia
	2.21.	130,31€	0,00€	1,23€	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	1,50 €	1,50 €	1	365,36 €	243,57	m2/dia
	2.22.	130,31€	0,00 €	1,23 €	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	2,50 €	2,50 €	1	365,36 €	146,14	m2/ano
	3.1. a)	130,31 €	0,00 €	1,23 €	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	1,50 €	1,50 €	1	365,36 €	243,57	m2/mês
	3.1.b)	130,31 €	0,00 €	1,23 €	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	5,50 €	5,50 €	12	4.384,27 €	797,14	m2/ano
	3.2.	130,31€	0,00 €	1,23 €	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	5,50 €	5,50 €	1	365,36 €	66,43	metro linear/ano
	3.3.	130,31€	0,00 €	1,23 €	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	4,00 €	4,00 €	1	365,36 €	91,34	metro linear/ano
Art. 49.9	3.4.	130,31€	0,00 €	1,23 €	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	26,50 €	26,50 €	1	365,36 €	13,79	/ano
	3.5.	130,31€	0,00 €	1,23 €	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	158,00 €	158,00 €	1	365,36 €	2,31	/ano
	3.6.	130,31€	0,00 €	1,23 €	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	10,50 €	10,50 €	1	365,36 €	34,80	metro linear/ano
	3.7. a)	130,31 €	0,00 €	1,23 €	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	8,00 €	8,00 €	1	365,36 €	45,67	metro linear/ano
	3.7. b)	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	10,50 €	21,50 €	1	365,36 €	16,99	metro linear/ano
	3.8. a)	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	8,00 €	11,00 €	1	365,36 €	33,21	metro linear/ano
	3.8. b)	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00 €	0,00 €	131,54 €	233,81 €	233,81 €	365,36 €	13,50 €	24,50 €	1	365,36 €	14,91	metro linear/ano
	3.9.	130,31 €	0,00 €	1,23€	0,00 €	0,00 €	131,54€	233,81 €	233,81 €	365,36 €	10,50 €	13,50 €	1	365,36 €	27,06	metro linear/ano





- \* Todas as taxas deste capítulo incluem a taxa da alínea 8 do Capítulo I.
- \* O total da Taxa da alinea 1.3.2 inclui o valora da taxa da alínea 1.3.1 deste capítulo e a taxa da alínea 8 do Capítulo I.
- \* O total da Taxa da alínea 3.7.b) inclui o valora da taxa da alínea 3.7.a) deste capítulo e a taxa da alínea 8 do Capítulo I.
- \* O total da Taxa da alínea 3.8.b) inclui o valora da taxa da alínea 3.8.a) deste capítulo e a taxa da alínea 8 do Capítulo I.







## 5.2. Taxas do Regulamento Urbanização, Edificação, compensação e taxas urbanísticas

# OUADRO I – Taxa devida pela Admissão de Comunicação Prévia ou Emissão de Alvará de Licença de Loteamento com Obras de Urbanização

Neste Quadro, as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 98% do valor do custo.

			CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS IN	DIRECTOS						
Designaç ão da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.1										33,19 €				
1.2	503,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	503,65 €	936,37 €	936,37 €	1.440,02 €	30,00 €		1	98%	0%
1.3	169,14€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	169,14 €		0,00 €	169,14 €	16,60 €		1	90%	0%
1.4	1.593,06 €	0,00 €	9,93 €	0,00 €	0,00 €	1.602,99 €	3.039,56 €	3.039,56 €	4.642,55 €	100,10 €	1.943,16 €	1	58%	0%
1.5	1.288,57 €	0,00 €	9,93 €	0,00 €	0,00 €	1.298,50 €	2.463,15€	2.463,15€	3.761,65 €	50,00 €	1.848,28 €	1	51%	0%
1.6.a)										11,06 €				
1.6.b)										11,06 €				
1.6.c)										11,06 €				
1.6.d)										11,06 €				
1.7	452,30 €	0,00€	0,00 €	0,00€	0,00 €	452,30 €	719,20€	719,20€	1.171,50 €	30,00 €	74,24 €	1	94%	0%
1.8.a)										11,06 €				



- \* O total da taxa da alínea 1.4. inclui duas vezes a taxa da alínea 1.1., a taxa da alínea 1.6.a) calculada através da dimensão indicada, taxa da alínea 1.6.b) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6.c) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6.d) calculada através do prazo indicado, a taxa da alínea 1.5 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6. do Quadro XXVI e duas vezes a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.5. inclui a taxa da alínea 1.1., a taxa da alínea 1.6.a) calculada através da dimensão indicada, taxa da alínea 1.6.b) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6.d) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6.d) calculada através do prazo indicado, a taxa da alínea 1.5 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6. do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.7. do Quadro XXVI e a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.
  - \* O total da taxa da alínea 1.7. inclui a taxa da alínea 1.8.a) calculada através da dimensão indicada.

	Ex	Prazo		
1.6.a)	20	Lote		
1.6.b)	20	Fogo		
1.6.c)	100	m2/fracção		
1.6.d)			18	mês/fracção
	2	Lote		
1.8.a)	2	Unidade de ocupação		





#### OUADRO II – Taxa devida pela Admissão de Comunicação Prévia ou Emissão de Alvará de Licença de Loteamento

Neste Quadro, as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 98% do valor do custo.

- \* O total da taxa da alínea 1.4. inclui duas vezes a taxa da alínea 1.1., a taxa da alínea 1.6.a) calculada através da dimensão indicada, taxa da alínea 1.6.b) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6.c) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6. do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e duas vezes a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.5. inclui a taxa da alínea 1.1., a taxa da alínea 1.6.a) calculada através da dimensão indicada, taxa da alínea 1.6.b) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6. do Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.7. inclui a taxa da alínea 1.8.a) calculada através das dimensões indicadas.

	Exte	nsão
1.6.a)	3	Lote
1.6.b)	3	Fogo
1.6.c)	100	m2/fracção
	1	Lote
1.8.a)	1	Unidade de
		ocupação







			CUSTOS DI	RECTOS			custos ind	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.1										25,00 €				
1.2	486,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	486,34 €	783,92 €	783,92 €	1.270,26 €	20,00 €		1	98%	0%
1.3	169,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	169,14 €	303,59 €	303,59 €	472,73 €	16,60 €		1	96%	0%
1.4	807,59 €	0,00 €	4,55 €	0,00 €	0,00 €	812,15€	1.560,68 €	1.560,68 €	2.372,82 €	100,10 €	1.351,66 €	1	43%	0%
1.5	846,00 €	0,00 €	4,55 €	0,00 €	0,00 €	850,55 €	1.629,33 €	1.629,33 €	2.479,88 €	50,00 €	1.264,97 €	1	49%	0%
1.6.a)										11,06 €				
1.6.b)										11,06 €				
1.6.c)										11,06 €				
1.7	395,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	395,21 €	725,48 €	725,48 €	1.120,69 €	30,00 €	41,06 €	1	96%	0%
1.8.a)										11,06 €				







# Quadro III - Taxa devida pela Admissão de Comunicação Prévia ou Emissão de Alvará de Licença de Obras de Urbanização

Neste Quadro, as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 98% do valor do custo.

			CUSTOS D	IRECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.1										25,00 €				
1.2	461,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	461,07 €	861,32€	861,32€	1.322,39 €	20,00 €		1	98%	0%
1.3	166,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	166,96 €	300,34 €	300,34 €	467,29 €	16,60 €		1	96%	0%
1.4	833,42 €	0,00 €	12,38 €	0,00 €	0,00 €	845,80 €	1.580,67 €	1.580,67 €	2.426,47 €	100,10 €	311,75€	1	87%	0%
1.5	761,07€	0,00 €	12,38 €	0,00 €	0,00 €	773,46 €	1.436,84 €	1.436,84 €	2.210,29 €	50,00 €	225,06 €	1	90%	0%
1.6.a)										11,06 €				
1.7	352,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	352,01 €	644,56 €	644,56 €	996,58 €	30,00 €	96,36 €	1	90%	0%
1.8.a)										11,06 €				







- \* O total da taxa da alínea 1.4. inclui duas vezes a taxa da alínea 1.1., a taxa da alínea 1.6.a) calculada através do prazo indicado, a taxa da alínea 1.5 do Ouadro XXVI calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6. do Ouadro XXVI calculada através da dimensão indicada e duas vezes a taxa da alínea 8.2. do Ouadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.5. inclui a taxa da alínea 1.1., a taxa da alínea 1.6.1.a) calculada através do prazo indicado, a taxa da alínea 1.5 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6. do Quadro XXVI.

  Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.7. inclui a taxa da alínea 1.8.a) calculada através da dimensão indicada.

	Pra	azo
1.6.a)	12	Mês/fracção
1.8.a)	6	Mês/fracção







# Quadro IV - Taxa devida pela Admissão de Comunicação Prévia ou Emissão de Alvará de Licença para Obras de Edificação

Neste Quadro, as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – As que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende a 96% do valor do custo.







			CUS	TOS DIRECTO	OS C			CUSTOS IN	IDIRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Outros forn. e serviços externos específicos	Máquinas/ Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão- de-Obra, FSE e Amort	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA*	Beneficio Auferido pelo particular	Custo Social suportado pelo Município	Desincentivo
1.1										25,00 €					0%
1.1.1										6,01 €					0%
1.2	169,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	169,14 €	303,59 €	303,59 €	472,73 €	20,00 €		1	96%	0%	
1.3	54,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	54,39 €	107,14€	107,14€	161,53 €	16,60 €		1	90%	0%	
1.4.1.a)	277,91 €	0,00 €	2,31 €	0,00 €	0,00 €	280,22 €	573,27 €	573,27 €	853,49 €	50,00 €	440,48 €	1	48%	0%	0%
1.4.1.b)	211,95€	0,00 €	2,31 €	0,00 €	0,00 €	214,26 €	446,36 €	446,36 €	660,62 €	25,00 €	372,88 €	1	44%	0%	0%
1.4.1.c1)										0,55 €					
1.4.1.c2)										0,32 €					
1.4.2.a)	1.121,51 €	0,00 €	15,29 €	0,00 €	0,00 €	1.136,81 €	2.142,61 €	2.142,61 €	3.279,42 €	50,00 €	2.915,48 €	1	11%	0%	0%
1.4.2.b)	1.097,77 €	0,00 €	15,29 €	0,00 €	0,00 €	1.113,06 €	2.079,28 €	2.079,28 €	3,192,34 €	25,00 €	2.847,88 €	1	11%	0%	0%
1.4.2.c1)									5	1,32 €					
1.4.2.c2)										0,74 €					





			CUS	TOS DIRECTO	OS			CUSTOS IN	IDIRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Outros forn. e serviços externos específicos	Máquinas/ Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão- de-Obra, FSE e Amort	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA*	Beneficio Auferido pelo particular	Custo Social suportado pelo Município	Desincentivo
1.4.3.a)	874,66 €	0,00 €	12,60 €	0,00 €	0,00 €	887,26 €	1.680,12€	1.680,12 €	2.567,38 €	50,00 €	475,48 €	1	81%	0%	0%
1.4.3.b)	825,69 €	0,00 €	12,60 €	0,00 €	0,00 €	838,29 €	1.585,17 €	1.585,17 €	2.423,46 €	25,00 €	407,88 €	1	83%	0%	0%
1.4.3.c1)										1,32 €					
1.4.3.c2)										0,74 €					
1.4.4.a)	874,66 €	0,00 €	12,60€	0,00 €	0,00 €	887,26 €	1.680,12€	1.680,12€	2.567,38 €	50,00 €	1.548,98 €	1	40%	0%	0%
1.4.4.b)	825,69 €	0,00 €	12,60€	0,00 €	0,00 €	838,29 €	1.585,17 €	1.585,17 €	2.423,46 €	25,00 €	1.481,38 €	1	39%	0%	0%
1.4.4.c1)										1,11€					
1.4.4.c2)										0,53 €					
1.5.1										5,01 €					0%
1.5.2									3	0,53 €					0%
1.5.3										1,05 €					





			CUS	TOS DIRECTO	OS			CUSTOS IN	DIRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiai s e outros custos	Outros forn. e serviços externos específicos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartiçã o de custos indirectos com Mão- de-Obra, FSE e Amort	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA*	Beneficio Auferido pelo particular	Custo Social suportad o pelo Município	Desincentiv o
1.5.4										1,05 €					0%
1.6	120,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	120,47 €	231,48 €	231,48 €	351,95€	20,00 €	296,50 €	1	16%	0%	0%
1.7.a)										11,06 €					

- \* O total da taxa da alínea 1.4.1. a) inclui duas vezes a taxa da alínea 1.1. calculada através da dimensão indicada, duas vezes a taxa da alínea 1.1.1., a taxa da alínea 1.4.1.c.1) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.1. calculada através do prazo indicado, a taxa da alínea 1.5.2. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.3. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada e duas vezes a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e duas vezes a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.4.1.b) inclui a taxa da alínea 1.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.1.1., a taxa da alínea 1.4.1.c.1) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.2. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.3.





alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6. do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.

- \* O total da taxa da alínea 1.4.2. a) inclui duas vezes a taxa da alínea 1.1. calculada através da dimensão indicada, duas vezes a taxa da alínea 1.1.1., a taxa da alínea 1.4.2.c.1) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.1. calculada através do prazo indicado, a taxa da alínea 1.5.2. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.3. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada e duas vezes a taxa da alínea 8.2. do O
- \* O total da taxa da alínea 1.4.2.b) inclui a taxa da alínea 1.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.1.1., a taxa da alínea 1.4.2.c.1) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.1. calculada através do prazo indicado, a taxa da alínea 1.5.2. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.3. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.4.3. a) inclui duas vezes a taxa da alínea 1.1. calculada através da dimensão indicada, duas vezes a taxa da alínea 1.1.1., a taxa da alínea 1.4.3.c.1) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.1. calculada através do prazo indicado, a taxa da alínea 1.5.2. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.3. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5. do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e duas vezes a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.4.3.b) inclui a taxa da alínea 1.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.1.1., a taxa da alínea 1.4.3.c.1) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.2. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.3. calculada através da dimensão indicada através da dimensão





alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6. do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.

- \* O total da taxa da alínea 1.4.4. a) inclui duas vezes a taxa da alínea 1.1. calculada através da dimensão indicada, duas vezes a taxa da alínea 1.1.1., a taxa da alínea 1.4.4.c.1) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.1. calculada através do prazo indicado, a taxa da alínea 1.5.2. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.3. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e duas vezes a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.4.4.b) inclui a taxa da alínea 1.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.1.1., a taxa da alínea 1.4.4.c.1) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.1. calculada através do prazo indicado, a taxa da alínea 1.5.2. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.3. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada a taxa da alínea 1.5.4. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.6. inclui a taxa da alínea 1.7. a) calculada através da dimensão indicada.





		Extensão	Prazo									
1.1	1	Unidade de ocupação/ Fracção										
1.4.1.c.1)	200	m2 de área bruta										
1.4.1.c.2)	75	m2 de área bruta										
1.4.2.c.1)	1500	m2 de área bruta										
1.4.2.c2)	850	m2 de área bruta										
1.4.3.c.1)	100	m2 de área bruta										
1.4.3.c2)	50	m2 de área bruta										
1.4.4.c.1)	1000	m2 de área bruta										
1.4.4.c2)	250	m2 de área bruta										
1.5.1)			1	mês/ fracção								
1.5.2)	75	m2 / fracção										
1.5.3)	50	m2 / fracção										
1.5.4)	25	m2 / fracção										
1.7.a)	25	m2 / fracção										







# Quadro V - Taxa devida pela Admissão de Comunicação Prévia ou Emissão de Alvará de Licença para Obras de Demolição

Neste Quadro, as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – As que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende a 92% do valor do custo.

			CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.1										25,00 €				
1.2	63,16€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,16€	121,81 €	121,81 €	184,97 €	20,00 €		1	89%	0%
1.3	63,16€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,16€	121,81 €	121,81 €	184,97 €	16,60 €		1	91%	0%
1.4	779,05€	0,00 €	17,45€	0,00 €	0,00 €	796,50 €	1.406,22€	1.406,22 €	2.202,72 €	50,00 €	169,00 €	1	92%	0%
1.5	236,13 €	0,00 €	2,31 €	0,00 €	0,00 €	238,44 €	485,18 €	485,18 €	723,62 €	25,00 €	107,41 €	1	85%	0%
1.6.a)										0,34 €				
1.6.b)								1		0,34 €				
1.7	142,83 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	142,83 €	274,80 €	274,80 €	417,63 €	20,00 €	351,80 €	1	16%	0%
1.8.a)										11,06 €				





- \* O total da taxa da alínea 1.4. inclui duas vezes a taxa da alínea 1.1., a taxa da alínea 1.6.1. a) calculada através da dimensão indicada, taxa da alínea 1.6.1.b) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e duas vezes a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.5. inclui a taxa da alínea 1.1., a taxa da alínea 1.6.1. a) calculada através da dimensão indicada, taxa da alínea 1.6.1.b) calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6. do Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.7. inclui a taxa da alínea 1.8. a) calculada através da dimensão indicada.

	Exte	ensão
1.6.a)	100	m2 de área
		bruta
		metro
1.6.b)	20	linear de
		muro
1.8.a)	30	m2/fracção







## Quadro VI - Taxa devida pela Admissão de Comunicação Prévia ou Emissão de Alvará de Licença para Trabalhos de Remodelação dos Terrenos

Neste Quadro, as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 91% do valor do custo.

			CUSTOS D	IRECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.1										25,00 €				
1.2	63,16€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,16€	121,81 €	121,81 €	184,97 €	20,00 €		1	89%	0%
1.3	63,16€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,16€	121,81 €	121,81 €	184,97 €	16,60 €		1	91%	0%
1.4	554,71 €	0,00 €	5,99€	0,00 €	0,00 €	560,70 €	1.096,92 €	1.096,92 €	1.657,62 €	25,00 €	216,80 €	1	87%	0%
1.5.1										66,91 €				
1.5.2										44,26 €				
1.6	77,85€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	77,85€	149,90 €	149,90 €	227,74 €	20,00 €	211,25€	1	7%	0%
1.7.a)										0,85 €				





- \* O total da taxa da alínea 1.4. inclui duas vezes a taxa da alínea 1.1., a taxa da alínea 1.5.1., a taxa da alínea 1.5.2. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6. do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e duas vezes a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXV.
- \* O total da taxa da alínea 1.6. inclui a taxa da alínea 1.7.a) calculada através da dimensão indicada.

	Exter	nsão
1.5.2	1	1000 m2/fracção
1.7.a)	225	m2/fracção







# Quadro VII - Casos Especiais

Neste Quadro, as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 97% do valor do custo.

			CUSTOS D	IRECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.										20,00 €				
2.	63,16€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	63,16€	121,81 €	121,81€	184,97 €	15,00 €		1	92%	0%
3.	63,16€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	63,16€	121,81 €	121,81€	184,97 €	10,00 €		1	95%	0%
4.	211,51€	0,00 €	2,89 €	0,00 €	0,00€	214,39 €	404,72 €	404,72€	619,11€	30,00 €	148,16 €	1	95%	0%
5.	160,80€	0,00 €	2,89 €	0,00 €	0,00€	163,68€	422,15€	422,15€	585,83 €	15,00 €	121,57 €	1	97%	0%
6.										5,53 €				
7.1										0,60 €				
7.2										0,60 €				

<sup>\* -</sup> O total da taxa da alínea 4. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 6 calculada através do prazo indicado, a taxa da alínea 7.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 7.2. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6. do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e duas vezes a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.





\* - O total da taxa da alínea 5. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 6 calculada através do prazo indicado, a taxa da alínea 7.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 7.2. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.5 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 1.6. do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.

	Exte	ensão	Pra	azo
6.			1	30 dias/fracção
7.1	20	metro linear/fracção		
7.2	50	m2 de área bruta		







### Quadro IX - Licença Especial relativas a Obras Inacabadas

Neste Quadro as taxas enquadram-se ou Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 82% do valor do custo.

			CUSTOS DII	RECTOS			CUSTOS IND							
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.										25,00 €				
1.a)	160,31 €	0,00 €	2,02 €	0,00 €		162,33 €	308,22 €	308,22 €	470,55 €	0,42 €	83,34 €	1	82%	0%
1.b)	160,31€	0,00 €	2,02 €	0,00 €		162,33 €	308,22 €	308,22 €	470,55 €	0,47 €	135,34 €	1	71%	0%
1.c)	160,31€	0,00 €	2,02 €	0,00€		162,33 €	308,22€	308,22 €	470,55 €	10,54 €	136,20 €	1	71%	0%







- \* O total da taxa da alínea 1.a). calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 1.6 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.b). calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 1.6 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.
- \* O total da taxa da alínea 1.c). calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 1.6 do Quadro XXVI calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 8.2. do Quadro XXVI.

	Exte	nsão		Prazo
1.a)	100	m2		
1.b)	200	m2		
1.c)			9	mês/fracção







## Quadro X - Prorrogações

Neste Quadro as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo , ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende a 96% do valor do custo.

			CUSTOS D	IRECTOS			CUSTOS IND							
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.	41,31 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41,31€	82,39 €	82,39 €	123,70 €	5,27 €		1	96%	0%
2.										х				
3.										у				
4.	162,64 €	0,00€	2,02€	0,00 €	0,00€	164,66 €	304,03 €	304,03 €	468,69 €	31,61 €	189,66 €	1	60%	0%

x - 10% do valor inicial.

<sup>\* -</sup> O total da taxa da alínea 4. calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 1.

	Pr	azo
4.	6	mês/fracção



y - 10% do valor inicial.





### QUADRO XI - Autorização de Utilização

Neste Quadro as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 86% do valor do custo.







			CUSTOS DIR	ECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.										15,00 €				
2.1										15,44 €				
2.1.1	83,77 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00 €	83,77 €	163,98 €	163,98 €	247,75 €	15,44 €	45,88 €	1	81%	0%
2.1.2	83,77 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00 €	83,77 €	163,98 €	163,98€	247,75 €	30,87 €	61,31 €	1	75%	0%
2.1.3	83,77 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	83,77 €	163,98 €	163,98€	247,75 €	61,74 €	92,18 €	1	63%	0%
2.1.4	83,77 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00€	83,77 €	163,98 €	163,98€	247,75 €	20,58 €	112,76 €	1	54%	0%
2.2										19,30 €				
2.2.1	263,04 €	0,00 €	8,66 €	0,00 €	0,00 €	271,69€	484,28 €	484,28 €	755,98 €	19,30 €	105,05 €	1	86%	0%
2.2.2	263,04 €	0,00 €	8,66€	0,00 €	0,00 €	271,69€	484,28 €	484,28 €	755,98 €	38,59 €	124,34 €	1	84%	0%
2.2.3	263,04 €	0,00 €	8,66 €	0,00 €	0,00 €	271,69€	484,28 €	484,28 €	755,98 €	77,18 €	162,93 €	1	78%	0%
2.2.4	263,04 €	0,00 €	8,66 €	0,00 €	0,00 €	271,69€	484,28 €	484,28 €	755,98 €	25,73 €	188,65 €	1	75%	0%
3.1										51,45€				
3.1.1	258,23 €	0,00 €	10,39€	0,00 €	0,00 €	268,62 €	414,41 €	414,41 €	683,03 €	25,73 €	210,52 €	1	69%	0%
3.1.2	258,23 €	0,00€	10,39€	0,00€	0,00 €	268,62 €	414,41 €	414,41€	683,03 €	51,45€	236,24 €	1	65%	0%
3.1.3	258,23 €	0,00 €	10,39 €	0,00 €	0,00 €	268,62 €	414,41 €	414,41 €	683,03 €	102,90 €	287,69 €	1	58%	0%
3.1.4	258,23 €	0,00 €	10,39€	0,00 €	0,00 €	268,62 €	414,41 €	414,41€	683,03 €	51,45€	339,14 €	1	50%	0%





			CUSTOS DIR	ECTOS			CUSTOS INDI	RECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
4.1.1	269,72€	50,00€	11,54 €	0,00 €	0,00 €	331,26€	556,31 €	556,31 €	887,58 €	157,00 €	378,86 €	1	57%	0%
4.1.1.1										22,13 €				
4.2.1	269,72 €	50,00 €	11,54 €	0,00 €	0,00 €	331,26 €	556,31 €	556,31 €	887,58 €	123,28 €	345,10 €	1	61%	0%
4.2.1.1										22,12 €				
5.1										64,31 €				
5.1.1	225,11€	0,00 €	5,19€	0,00 €	0,00 €	230,30 €	471,23€	471,23€	701,53 €	38,59 €	256,83 €	1	63%	0%
5.1.2	225,11€	0,00 €	5,19€	0,00 €	0,00 €	230,30 €	471,23 €	471,23€	701,53 €	64,31 €	282,55 €	1	60%	0%
5.1.3	225,11€	0,00 €	5,19€	0,00 €	0,00 €	230,30 €	471,23€	471,23€	701,53 €	115,76 €	334,00 €	1	52%	0%
5.1.4	225,11€	0,00 €	5,19€	0,00 €	0,00 €	230,30 €	471,23€	471,23€	701,53 €	64,31 €	398,31 €	1	43%	0%
6.1										30,87 €				
6.1.1	221,84 €	0,00 €	5,19€	0,00 €	0,00 €	227,04 €	466,35 €	466,35€	693,39 €	20,58 €	184,79 €	1	73%	0%
6.1.2	221,84 €	0,00 €	5,19€	0,00 €	0,00 €	227,04 €	466,35 €	466,35 €	693,39 €	41,16€	205,37 €	1	70%	0%
6.1.3	221,84€	0,00 €	5,19€	0,00 €	0,00 €	227,04 €	466,35 €	466,35 €	693,39 €	82,32 €	246,53 €	1	64%	0%
6.1.4	221,84	0,00 €	5,19€	0,00 €	0,00€	227,04 €	466,35 €	466,35€	693 <mark>,39</mark> €	41,16€	287,69 €	1	59%	0%







			CUSTOS DIR	ECTOS			CUSTOS IN	IDIRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão- de-Obra, FSE e Amortizaçõ es	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
7.1.1										15,44 €				
7.1.1.1	82,97 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	82,97 €	162,46 €	162,46 €	245,43 €	15,44 €	76,76 €	1	69%	0%
7.1.1.2	82,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82,97 €	162,46 €	162,46 €	245,43 €	5,15 €	92,21 €	1	62%	0%
7.2.1										19,30 €				
7.2.1.1	225,98 €	0,00 €	6,93 €	0,00 €	0,00 €	232,90 €	417,63€	417,63€	650,53 €	19,30 €	143,65 €	1	78%	0%
7.2.1.2	225,98 €	0,00 €	6,93 €	0,00 €	0,00 €	232,90 €	417,63€	417,63€	650,53 €	6,44 €	162,96 €	1	75%	0%
8.1	913,53€	0,00 €	29,24 €	0,00 €	0,00 €	942,77 €	1.698,83 €	1.698,83 €	2.641,61 €	727,05 €	2.222,70 €	1	16%	0%
8.1.1										72,71 €				
8.1.2										0,09 €				
8.2.1	334,85 €	0,00€	11,54 €	0,00 €	0,00 €	346,40 €	621,68 €	621,68€	968,08 €	279,23 €	656,23 €	1	32%	0%
8.2.1.1										27,00 €				
8.3.1	334,85 €	0,00 €	11,54€	0,00 €	0,00 €	346,40 €	621,68€	621,68€	968,08 €	250,00 €	565,00 €	1	42%	0%
8.3.1.1										25,00 €				
8.3.2										250,00 €				





			CUSTOS DIRI	ECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
8.3.2.1	433,27 €	0,00 €	16,16€	0,00 €	0,00 €	449,43 €	805,12€	805,12€	1.254,56 €	25,00 €	565,00 €	1	55%	0%
8.3.2.2	536,05€	0,00 €	20,78 €	0,00€	0,00 €	556,83€	995,07 €	995,07 €	1.551,90 €	35,00 €	745,00 €	1	52%	0%
8.4	491,15€	0,00 €	16,16€	0,00€	0,00 €	507,31€	915,08€	915,08€	1.422,39 €	300,30 €	1.015,30 €	1	29%	0%
8.4.1										0,05 €				
8.5	491,15€	0,00€	16,16€	0,00€	0,00 €	507,31€	915,08€	915,08€	1.422,39 €	250,00 €	465,20 €	1	67%	0%
8.5.1										0,05 €				
9.1	236,97 €	0,00 €	5,77 €	0,00 €	0,00 €	242,74 €	500,68 €	500,68 €	743,42 €	220,00 €	498,00 €	1	33%	0%
9.1.1										22,00 €				
9.2	236,97 €	0,00 €	5,77 €	0,00 €	0,00 €	242,74 €	500,68 €	500,68 €	743,42 €	200,00 €	420,00 €	1	44%	0%
9.2.1										20,00 €				
9.3	267,22 €	0,00 €	6,93 €	0,00 €	0,00 €	274,14 €	569,35 €	569,35 €	843,49 €	150,00 €	350,00 €	1	59%	0%
9.3.1										15,00 €				
10.	182,76€	0,00€	4,62€	0,00 €	0,00 €	187,38 €	332,28 €	332,28 €	519,66 €	221,28 €	375,50 €	1	28%	0%
10.1										22,12 €				
11.	63,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,07 €	113,94 €	113,94 €	177,00 €	100,00 €		1	44%	0%
12.	22,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	22,50€	40,75€	40,75€	63,25 €	50,00 €		1	21%	0%

<sup>\* -</sup> O total da taxa da alínea 2.1.1. inclui a taxa da alínea 1. e a taxa da alínea 2.1.



\* - O total da taxa da alínea 2.1.3. inclui a taxa da alínea 1. e a taxa da alínea 2.1.











- \* O total da taxa da alínea 2.1.4. calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 1.,taxa da alínea 2.1. e a taxa da alínea 2.1.3.
- \* O total da taxa da alínea 2.2.1. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 2.2., a taxa da alínea da alínea 1.1. do Quadro XV e a taxa da alínea 1.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada.
- \* O total da taxa da alínea 2.2.2. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 2.2., a taxa da alínea da alínea 1.1. do Quadro XV e a taxa da alínea 1.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada.
- \* O total da taxa da alínea 2.2.3. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 2.2., a taxa da alínea da alínea 1.1. do Quadro XV e a taxa da alínea 1.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada.
- \* O total da taxa da alínea 2.2.4. calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 2.2., a taxa da alínea 2.2.3., a taxa da alínea 1.1. do Quadro XV e a taxa da alínea 1.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada.
- \* O total da taxa da alínea 3.1.1. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 3.1., a taxa da alínea da alínea 2.1. do Quadro XV, a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.2 do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 3.1.2. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 3.1., a taxa da alínea 2.1. do Quadro XV, a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.2 do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 3.1.3. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 3.1., a taxa da alínea da alínea 2.1. do Quadro XV, a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.2 do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 3.1.4. calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 3.1., a taxa da alínea 3.1., a taxa da alínea 3.1.2 do Quadro XV. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV.





- \* O total da taxa da alínea 4.1.1. inclui a taxa da alínea 1, a taxa da alínea 4.1.1.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV. a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.2 do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 4.2.1. inclui a taxa da alínea 1, a taxa da alínea 4.2.1.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea da alínea 2.1.1. do Quadro XV. a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.2 do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 5.1.1. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 5.1., a taxa da alínea da alínea 2.1. do Quadro XV, a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.3 do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 5.1.2. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 5.1., a taxa da alínea da alínea 2.1. do Quadro XV, a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.3 do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 5.1.3. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 5.1., a taxa da alínea da alínea 2.1. do Quadro XV, a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.3 do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 5.1.4. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 5.1., a taxa da alínea 5.1.3., a taxa da alínea da alínea 2.1. do Quadro XV. a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 6.1.1. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 6.1., a taxa da alínea 2.1. do Quadro XV, a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.2 do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 6.1.2. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 6.1., a taxa da alínea da alínea 2.1. do Quadro XV, a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.2 do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 6.1.3. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 6.1., a taxa da alínea 2.1. do Quadro XV, a taxa da alínea 2.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.2 do Quadro XV.





- \* O total da taxa da alínea 6.1.4. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 6.1., a taxa da alínea 6.1.3., a taxa da alínea da alínea 2.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 2.1.2 do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 7.1.1.1. inclui a taxa da alínea 7.1.1. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 1.
- \* O total da taxa da alínea 7.1.1.2. inclui a taxa da alínea 7.1.1. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 1.
- \* O total da taxa da alínea 7.2.1.1. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 7.2.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea da alínea 4.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada.
- \* O total da taxa da alínea 7.2.1.2. calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 7.2.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 7.2.1.1., a taxa da alínea da alínea 4.1. do Quadro XV, a taxa da alínea 4.1.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada.
- \* O total da taxa da alínea 8.1. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 8.1.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 8.1.2. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea da alínea 6.1. do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 8.2.1. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 8.2.1.1. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea da alínea 6.2. do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 8.3.1. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 8.3.1.1. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea da alínea 6.2. do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 8.3.2.1. calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 8.3.2. e a taxa da alínea da alínea 6.2. do Quadro XV.





- \* O total da taxa da alínea 8.3.2.2. calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 8.3.2. e a taxa da alínea da alínea 6.2. do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 8.4. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 8.4.1. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea da alínea 6.2. do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 8.5. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 8.5.1. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea da alínea 6.2. do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 9.1. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 9.1.1. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea da alínea 7.1. do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 9.2. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 9.2.1. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea da alínea 7.2. do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 9.3. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 9.3.1. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea da alínea 7.3. do Quadro XV.
- \* O total da taxa da alínea 10. inclui a taxa da alínea 1., a taxa da alínea 10.1. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea da alínea 10. do Ouadro XV.

	Exte	ensão
2.1.4	1	100 m2 de área
2.2.4	1	100 m2 de área







3.1.4	1	100 m2 de área
4.1.1.1	4	50 m2/fracção
4.2.1.1	4	50 m2/fracção
5.1.4	1	100 m2 de área
6.1.4	1	100 m2 de área
7.1.1	3	50 m2 de área
7.1.1.2	3	10 m2 de área
7.2.1	3	50 m2 de área
7.2.1.2	3	10 m2 de área
8.1.1	15	50m2/fracção
8.1.2	1.000	m2/fracção
8.2.1.1	6	50m2/fracção
8.3.1.1	4	50m2/fracção
8.3.2.1	4	50m2/fracção
8.3.2.2	8	50m2/fracção
8.4.1	10.000	m2/fracção
8.5.1	4	50m2/fracção
9.1.1	4	50m2/fracção
9.2.1	2	50m2/fracção
9.3.1	6	50m2/fracção
10.	2	50m2/fracção







### Quadro XII - Declarações Prévias

Neste Quadro as taxas enquadram-se no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 29% do valor do custo.

			CUSTOS D	IRECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.1.	41,62€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41,62€	74,69 €	74,69 €	116,31 €	82,32 €		1	29%	0%
2.1	41,62€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41,62€	74,69 €	74,69 €	116,31 €	102,90 €		1	12%	0%







## Quadro XIII - Informação Prévia/Autorização Prévia de Localização

Neste Quadro as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 99% do valor do custo.

			CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiai s e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.1.	808,94 €	0,00 €	9,58 €	0,00€	0,00 €	818,52€	1.484,75 €	1.484,75€	2.303,27 €	66,91 €		1	97%	0%
1.2	690,83 €	0,00 €	7,82 €	0,00 €	0,00 €	698,64 €	1.270,56 €	1.270,56 €	1.969,21 €	22,13 €		1	99%	0%
1.3	255,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	255,40 €	489,07 €	489,07 €	744,48 €	16,86 €		1	98%	0%
2.1										60,00 €				
2.2	187,98 €	0,00 €	3,68 €	0,00 €	0,00 €	191,66€	331,53€	331,53 €	523,19 €	52,68 €	112,68 €	1	78%	0%

<sup>\* -</sup> O total da taxa da alínea 2.2. inclui a taxa da alínea 2.1.







## Quadro XIV - Mapa de horários de Estabelecimentos Comerciais

Neste Quadro as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 77% do valor do custo.

			CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.										10,00 €				
2.1.1	42,39 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42,39 €	77,83 €	77,83€	120,22 €	17,28 €	27,28 €	1	77%	0%
2.1.2	42,39 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42,39 €	77,83 €	77,83€	120,22 €	23,18 €	33,18 €	1	72%	0%
2.1.3	42,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42,39 €	77,83 €	77,83€	120,22 €	36,38 €	46,38 €	1	61%	0%
2.2.1	132,22€	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	132,22€	217,70€	217,70€	349,92 €	31,61 €	104,83 €	1	70%	0%
2.2.2	132,22€	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	132,22€	217,70€	217,70€	349,92 €	52,68 €	168,04 €	1	52%	0%
2.2.3	132,22€	0,00€	0,00 €	0,00€	0,00€	132,22€	217,70€	217,70€	349,92 €	79,03 €	247,09 €	1	29%	0%

- \* O total da taxa da alínea 2.1.1. inclui a taxa da alínea 1.
- \* O total da taxa da alínea 2.1.2. inclui a taxa da alínea 1.
- \* O total da taxa da alínea 2.1.3. inclui a taxa da alínea 1.
- \* O total da taxa da alínea 2.2.1. calculada através do prazo indicado inclui a taxa da alínea 1.
- \* O total da taxa da alínea 2.2.2. calculada através do prazo indicado inclui a taxa da alínea 1.









	Pra	BZO
2.2.1	3	mês ou fracção
2.2.2	3	mês ou fracção
2.2.3	3	mês ou fracção







#### Quadro XV - Vistorias

Neste Quadro as taxas enquadram-se no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 89% do valor do custo.

Designação da Taxa Mão de Obra Directa Directa Materiais e outros custos Custos Directos Dir	suportado pelo	Desincentivo
1.1 41.16 €		
1.1.1 10,29 €		
2.1 41,16 €		
2.1.1 36,02 €		
2.1.2 41,16 €		
2.1.3 61,74 €		
3.1 41,16 €		
3.1.1 41,16 €		
4.1 41,16 €		
4.1.1 10,29 €		
5.1     320,89 €     0,00 €     12,31 €     0,00 €     0,00 €     333,20 €     443,08 €     776,28 €     41,16 €     146,28 €     1	81%	0%
5.1.1 10,29 €		
5.1.2 94,83 €		
5.2 41,16 €		





			CUSTOS DII	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
6.1										300,00 €				
6.2										200,00 €				
7.1										175,00 €				
7.2										165,00 €				
7.3										155,00 €				
8.	285,84 €	0,00 €	8,66 €	0,00 €	0,00 €	294,50 €	522,16€	522,16€	816,66 €	100,00 €		1	88%	0%
9.1	367,94 €	0,00 €	20,20 €	0,00 €	0,00 €	388,14 €	1.008,63 €	1.008,63 €	1.396,77 €	158,05 €		1	89%	0%
9.2										105,37 €				
9.2.1										27,93 €				
9.3										105,37 €				
9.3.1										27,93 €				
10.										94,98 €				







\* - O total da taxa da alínea 5.1. inclui a taxa da alínea 5.1.1. calculada através da dimensão indicada e a taxa da alínea 5.1.2.

	Exte	nsão
1.1.1	1	Fogo
2.1.1	1	Unidade de
2.1.1	'	ocupação
3.1.1	1	Unidade de
5.1.1	'	ocupação
4.1.1	1	Ocupação
5.1.1	1	Fogo
9.2.1	3	Lote
9.3.1	3	Lote







## Quadro XVI - Operações de Destaque

Neste Quadro as taxas enquadram-se no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 36% do valor do custo.

			CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materia is e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.										27,92 €				
2.	168,90 €	0,00€	2,31€	0,00 €	0,00€	171,21€	306,81 €	306,81 €	478,03 €	279,23 €	307,15 €	1	36%	0%

<sup>\* -</sup> O total da taxa da alínea 2. inclui a taxa da alínea 1.







### Quadro XVII - Recepção de Obras de Urbanização

Neste Quadro as taxas enquadram-se no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 84% do valor do custo.

			CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	101070	0.00.0	20200	0.00.0	0.00.0		,				24442		0.101	221
1.	606,27 €	0,00 €	20,20 €	0,00 €	0,00 €	626,47 €	1.016,18€	1.016,18€	1.642,65 €	44,26 €	266,60 €	1	84%	0%
1.1										11,06 €				
2.	484,34 €	0,00 €	14,43 €	0,00€	0,00€	498,77 €	798,96 €	798,96 €	1.297,73 €	44,26 €	233,42 €	1	82%	0%

<sup>\* -</sup> O total da taxa da alínea 1. inclui a taxa da alínea 1.1. calculada através da dimensão indicada, a taxa da alínea 9.2. do Quadro XV e a taxa 9.2.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada.

\* - O total da taxa da alínea 2. inclui a taxa da alínea 9.3. do Quadro XV e a taxa 9.3.1. do Quadro XV calculada através da dimensão indicada.

	Exte	nsão
1.1	3	Lote







#### Quadro XVIII - Ocupação da via pública por motivo de obras

Neste Quadro as taxas enquadram-se em dois tipos, Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional e Tipo C – as que decorrem da gestão de bens de utilização colectiva. No entanto, apesar de se terem apurado os custos do processo administrativo e operacional, não é possível fazermos a comparação com o valor da taxa uma vez que a componente do custo do Tipo C, ou seja, a utilização particular da via pública, não é quantificável, sendo que a taxa tem subjacente uma avaliação do incómodo causado pela ocupação, pelo que se pretende desincentivar as ocupações por longos períodos de tempo. Ainda assim, calculou-se o prazo/dimensão até ao qual o custo da actividade pública local acrescido do benefício auferido pelo particular é superior ao valor da taxa aplicável, sendo que é cumprido o princípio da proporcionalidade sempre que são concedidas licenças com prazos/dimensões inferiores aos expostos no quadro abaixo. Para prazos/dimensões superiores, pressupõe-se o aumento do desincentivo à ocupação da via pública.







		C	CUSTOS E	IRECTOS			CUSTOS INC	DIRECTOS							
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máqui nas / Viatura s	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão- de-Obra, FSE e Amortizaçõe	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Valor da Actividade		e medida até á qual efício <taxa aplicável<="" th=""></taxa>
1.										5,06 €					
2.1	109,85€	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00 €	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	2,32 €	14,58 €	1	322,69 €	139,09	Metro Linear/Fracção
2.2	109,85€	0,00€	3,17 €	0,00 €	0,00€	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	0,20 €		1	322,69 €	1613,47	Dia/Fracção
2.3	109,85€	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00 €	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	7,00 €		30	9.680,80 €	1382,97	30 dias/Fracção
3.1	109,85€	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00 €	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	2,32 €	14,58 €	1	322,69 €	139,09	Metro Linear/Fracção
3.2	109,85€	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00 €	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	0,20 €		1	322,69 €	1613,47	Dia/Fracção
3.3	109,85€	0,00 €	3,17 €	0,00€	0,00 €	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	7,00 €		30	9.680,80 €	1382,97	30 dias/Fracção
4.1	109,85€	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00€	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	2,79 €	47,01 €	1	322,69 €	115,66	m2/Fracção
4.2	109,85€	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00€	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	1,16€		1	322,69 €	278,18	Dia/Fracção
4.3	109,85 €	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00 €	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	38,00 €		30	9.680,80 €	254,76	30 dias/Fracção
5.1	109,85€	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00 €	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	2,79 €	16,10 €	1	322,69 €	115,66	m2/Fracção
5.2	109,85€	0,00 €	3,17€	0,00 €	0,00€	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	0,25 €		1	322,69 €	1290,77	Dia/Fracção
5.3	109,85€	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00 €	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	8,00 €		30	9.680,80 €	1210,10	30 dias/Fracção
6.1	109,85€	0,00 €	3,17€	0,00 €	0,00 €	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	2,79 €	16,10 €	1	322,69 €	115,66	m2/Fracção
6.2	109,85€	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00 €	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	0,25 €		1	322,69 €	1290,77	Dia/Fracção









			CUSTOS	DIRECTO	S		CUSTOS INE	DIRECTOS							
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materi ais e outros custos	Máqui nas / Viatura s	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizaçõe	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Valor da Actividade	qual Custo	le medida até á +Benefício <taxa blicável</taxa 
7.a)	335,95 €	0,00€	4,70€	0,00 €	0,00 €	340,64 €	647,02€	647,02€	987,66 €	2,79 €	7,85 €	1	987,66 €	354,00	m2/Fracção
7.b)	335,95 €	0,00€	4,70€	0,00 €	0,00 €	340,64 €	647,02€	647,02€	987,66 €	2,32 €	7,38 €	1	987,66 €	425,71	m2/Fracção
8.a)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	10,54 €	15,60 €	1	547,49 €	51,94	m2
8.b)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	12,22 €	17,28 €	1	547,49 €	44,80	m2
8.c)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	17,91 €	22,97 €	1	547,49 €	30,57	m2
8.d)	186,75€	0,00€	1,07 €	0,00 €	0,00€	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	35,30 €	40,36 €	1	547,49 €	15,51	m2
8.e)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	35,30 €	40,36 €	1	547,49 €	15,51	m2
8.f.1)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	28,98 €	34,04 €	1	547,49 €	18,89	m2
8.f.2)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	31,82 €	36,88 €	1	547,49 €	17,21	m2
8.f.3)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	35,77 €	40,83 €	1	547,49 €	15,31	m2
8.g)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	51, <del>4</del> 2€	56,48 €	1	547,49 €	10,65	m2
8.h)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	46,89 €	51,95€	1	547,49 €	11,68	m2
8.i)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	5,58 €	10,64 €	1	547,49 €	98,12	m2
8.j)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	42,36 €	47,42 €	1	547,49 €	12,92	m2
8.1)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	39,62 €	44,68 €	1	547,49 €	13,82	m2
8.m)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	184,40 €	189,46 €	1	547,49 €	2,97	m2
8.n)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	44,68 €	49,74 €	1	547,49 €	12,25	Metro Linear
8.0)	186,75€	0,00 €	1,07 €	0,00 €	0,00 €	187,82€	359,66 €	359,66 €	547,49 €	<mark>2</mark> 2,13 €	27,19 €	1	547,49 €	24,74	Metro Linear
9.	109,85€	0,00€	3,17€	0,00 €	0,00 €	113,02€	209,68 €	209,68 €	322,69 €	2,90 €	7,96 €	1	322,69 €	111,27	m2/mês





- \* O total da taxa da alínea 2.1. inclui a taxa da alínea 1, a taxa da alínea 2.2. e a taxa da alínea 2.3.
- \* O total da taxa da alínea 3.1. inclui a taxa da alínea 1, a taxa da alínea 3.2. e a taxa da alínea 3.3.
- \* O total da taxa da alínea 4.1. inclui a taxa da alínea 1, a taxa da alínea 4.2. e a taxa da alínea 4.3.
- \* O total da taxa da alínea 5.1. inclui a taxa da alínea 1, a taxa da alínea 5.2. e a taxa da alínea 5.3.
- \* O total da taxa da alínea 6.1. inclui a taxa da alínea 1, a taxa da alínea 6.2. e a taxa da alínea 6.3.
- \* O total da taxa das alínea 7.a) à alínea 9 inclui a taxa da alínea 1.







### Quadro XIX - Licença Especial de Ruído (trinta dias)

Neste Quadro as taxas enquadram-se no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 61% do valor do custo.

			CUSTOS D	IRECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.										57,11 €				
2.	71,14€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71,14€	137,64 €	137,64 €	208,77 €	57,11 €	114,22 €	1	45%	0%
3	71,14€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	71,14€	137,64 €	137,64 €	208,77 €	25,00 €	82,11 €	1	61%	0%

<sup>\* -</sup> O total da taxa da alínea 2. inclui a taxa da alínea 1.



<sup>\* -</sup> O total da taxa da alínea 3. inclui a taxa da alínea 1.





### Quadro XX - Inspecção de Elevadores

Neste Quadro as taxas enquadram-se no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 16% do valor do custo.

			CUSTOS D	IRECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS					
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.	29,58 €	45,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	74,58 €	45,35 €	45,35 €	119,93 €	108,00 €	1	10%	0%
2.	29,58 €	20,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	49,83 €	45,35 €	45,35 €	95,18 €	80,00 €	1	16%	0%
3.										*			

Observações: \*) Valor a pagar, caso a caso, e de acordo com os custos a apresentar pela entidade inspectora.







#### Quadro XXI – Combustíveis

Neste Quadro as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 98% do valor do custo.

				CUSTOS E	DIRECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
	ignação a Taxa	Mão de Obra Directa	Materi ais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	1.									0,00 €	109,80 €				
	2.									0,00 €					
	3.1									0,00 €					
	3.2									0,00 €	549,00 €				
	3.3									0,00 €	439,90 €				
1	3.4									0,00 €	274,50 €				
'.	4.1	318,80€	0,00 €	11,89€	0,00 €	0,00 €	330,68 €	547,22 €	547,22 €	877,90 €	329,40 €		1	62%	0%
	4.2	318,80€	0,00 €	11,89€	0,00 €	0,00 €	330,68 €	547,22 €	547,22 €	877,90 €	219,60 €	768,60 €	1	12%	0%
	4.3	318,80€	0,00 €	11,89€	0,00€	0,00€	330,68 €	547,22 €	547,22€	877,90 €	164,70 €	604,60 €	1	31%	0%
	4.4	318,80€	0,00 €	11,89€	0,00 €	0,00 €	330,68 €	547,22 €	547,22 €	877,90 €	109,80 €	384,30 €	1	56%	0%
	5.1	272,05€	0,00 €	9,51 €	0,00€	0,00 €	281,56 €	468,33 €	468,33 €	749,89 €	329,40 €		1	56%	0%
	5.2	272,05€	0,00 €	9,51 €	0,00 €	0,00 €	281,56 €	468,33 €	468,33 €	<b>7</b> 49,89 €	219,60 €		1	71%	0%





				CUSTOS DII	RECTOS			CUSTOS INDI	RECTOS						
De	esignação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
	5.3	272,05€	0,00 €	9,51 €	0,00 €	0,00 €	281,56€	468,33 €	468,33€	749,89 €	219,60 €		1	71%	0%
	5.4	272,05€	0,00 €	9,51€	0,00 €	0,00 €	281,56€	468,33 €	468,33€	749,89 €	219,60 €		1	71%	0%
	6.1	410,56 €	0,00 €	16,64 €	0,00 €	0,00 €	427,21 €	708,50 €	708,50 €	1.135,70 €	878,40 €		1	23%	0%
	6.2	410,56 €	0,00 €	16,64 €	0,00 €	0,00 €	427,21 €	708,50 €	708,50 €	1.135,70 €	349,00 €		1	69%	0%
	6.3	410,56 €	0,00 €	16,64 €	0,00 €	0,00 €	427,21 €	708,50 €	708,50 €	1.135,70 €	439,20 €		1	61%	0%
1.	6.4	410,56 €	0,00 €	16,64 €	0,00 €	0,00 €	427,21 €	708,50 €	708,50 €	1.135,70 €	219,60 €		1	81%	0%
	7.1	342,86 €	0,00 €	14,27 €	0,00 €	0,00 €	357,13€	586,97 €	586,97 €	944,10 €	658,80 €		1	30%	0%
	7.2	342,86 €	0,00 €	14,27 €	0,00 €	0,00 €	357,13€	586,97 €	586,97 €	944,10 €	439,20 €		1	53%	0%
	7.3	342,86 €	0,00€	14,27 €	0,00 €	0,00€	357,13€	586,97 €	586,97 €	944,10 €	329,40 €		1	65%	0%
	7.4	342,86 €	0,00 €	14,27 €	0,00 €	0,00 €	357,13€	586,97 €	586,97 €	944,10 €	219,60 €		1	77%	0%
	8.1	57,58€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57,58€	107,32€	107,32€	164,90 €	109,80 €		1	33%	0%
	8.2	57,58€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57,58€	107,32 €	107,32€	164,90 €	109,80 €		1	33%	0%
	8.3	57,58€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57,58 €	107,32€	107,32€	164,90 €	109,80 €		1	33%	0%
	8.4	57,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57,58 €	107,32 €	107,32€	164,90 €	109,80 €		1	33%	0%











								CUSTOS IND	IRECTOS						
	esignação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.	9.	183,77 €	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00 €	186,94 €	349,00 €	349,00€	535,95 €	274,59 €		1	49%	0%
	10.	109,13 €	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00 €	112,30€	206,34 €	206,34 €	318,64 €	60,00 €		1	81%	0%
	2.1.1										81,92 €				
	2.1.2.a)	511,86€	0,00 €	12,63€	0,00 €	0,00 €	524,49 €	947,76 €	947,76€	1.472,25 €	239,31 €	321,23 €	1	78%	0%
	2.1.2.b)	511,86 €	0,00 €	12,63€	0,00 €	0,00 €	524,49 €	947,76 €	947,76€	1.472,25 €	188,93 €	270,85 €	1	82%	0%
	2.1.2.c)	511,86 €	0,00 €	12,63€	0,00 €	0,00 €	524,49 €	947,76 €	947,76€	1.472,25 €	104,96 €	186,88 €	1	87%	0%
2.	2.1.2.d)	511,86€	0,00 €	12,63€	0,00 €	0,00 €	524,49 €	947,76 €	947,76€	1.472,25 €	121,75€	203,67 €	1	86%	0%
	2.2.a)	511,86 €	0,00 €	12,63 €	0,00 €	0,00 €	524,49 €	947,76 €	947,76€	1.472,25 €	173,06 €		1	88%	0%
	2.2.b)	511,86 €	0,00€	12,63€	0,00€	0,00€	524,49€	947,76 €	947,76€	1.472,25 €	118,78 €		1	92%	0%
	2.2.c)	511,86 €	0,00 €	12,63€	0,00 €	0,00 €	524,49 €	947,76 €	947,76€	1.472,25 €	146,73 €		1	90%	0%
	2.2.d)	511,86 €	0,00 €	12,63€	0,00 €	0,00 €	524,49€	947,76 €	947,76€	1.472,25 €	91,14 €		1	94%	0%
	3.1.a)	511,86 €	0,00 €	12,63 €	0,00 €	0,00 €	524,49 €	947,76 €	947,76€	1.472,25 €	46,18 €		1	97%	0%
3.	3.1.b)	511,86 €	0,00 €	12,63 €	0,00 €	0,00 €	524,49 €	947,76€	947,76€	1.472,25 €	40,94 €		1	97%	0%
ا.	3.1.c)	511,86€	0,00 €	12,63 €	0,00 €	0,00 €	524,49 €	947,76 €	947,76€	1.472,25 €	35,16 €		1	98%	0%
	3.2	511,86€	0,00 €	12,63 €	0,00 €	0,00 €	524,49 €	947,76€	947,76 €	1.472,25 €	35,16 €		1	98%	0%

x - Taxa calculada através da fórmula: 5 tb acrescido de 0.1 tb por cada m3 ou fracção autónoma acima de 100 m3. tb - taxa base valor da da taxa da alínea 1.





- \* O total da taxa da alínea 4.2. inclui a taxa da alínea 3.2.
- \* O total da taxa da alínea 4.3. inclui a taxa da alínea 3.3.
- \* O total da taxa da alínea 4.4. inclui a taxa da alínea 3.4.
- \* O total da taxa da alínea 2.1.2.a) inclui a taxa da alínea 2.1.1.
- \* O total da taxa da alínea 2.1.2.b) inclui a taxa da alínea 2.1.1.
- \* O total da taxa da alínea 2.1.2.c) inclui a taxa da alínea 2.1.1.
- \* O total da taxa da alínea 2.1.2.d) inclui a taxa da alínea 2.1.1.







## Ouadro XXII - Licenciamento de Actividade Industrial - Estabelecimentos Industriais tipo 3

Neste Ouadro as taxas enquadram-se ou Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 76% do valor do custo.

			CUSTOS D	IRECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiai s e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.1	108,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	108,50€	200,55 €	200,55 €	309,06 €	100,00 €		1	68%	0%
1.2	200,06 €	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00€	203,23 €	366,91 €	366,91 €	570,14 €	150,00 €		1	74%	0%
1.3	123,20 €	0,00€	0,00 €	0,00€	0,00 €	123,20€	188,05€	188,05€	311,25€	75,00 €		1	76%	0%







### Quadro XXIII - Redes e Estações de Radiocomunicações e Comunicações Móveis

Neste Quadro as taxas enquadram-se no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 46% do valor do custo.

			CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneffcio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.										150,00 €				
2.	408,22 €	0,00€	5,55 €	0,00 €	0,00 €	413,76€	835,32 €	835,32 €	1.249,08 €	864,03 €	1.014,03 €	1	19%	0%
3.	222,03 €	0,00€	3,17 €	0,00€	0,00€	225,20 €	422,21 €	422,21 €	647,42 €	200,00 €	350,00 €	1	46%	0%

<sup>\* -</sup> O total da taxa da alínea 2. inclui a taxa da alínea 1.



<sup>\* -</sup> O total da taxa da alínea 3. inclui a taxa da alínea 1.





## Quadro XXIV – Licenciamento de Parques e Depósitos de Sucata

Neste Quadro as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 79% do valor do custo.

			CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneffcio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.										75,00 €				
2.	240,71 €	0,00 €	3,96 €	0,00 €	0,00 €	244,68 €	503,27 €	503,27 €	747,95 €	500,00 €	575,00 €	1	23%	0%
3.	165,06 €	0,00 €	3,17 €	0,00 €	0,00 €	168,23 €	315,41€	315,41€	483,63 €	300,00 €	375,00 €	1	22%	0%
4.	81,91€	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	81,91€	155,50 €	155,50 €	237,41 €	50,00 €		1	79%	0%

<sup>\* -</sup> O total da taxa da alínea 2. inclui a taxa da alínea 1.



<sup>\* -</sup> O total da taxa da alínea 3. inclui a taxa da alínea 1.





#### Quadro XXVI - Assuntos Administrativos

Neste Ouadro as taxas enquadram-se ou no Tipo A – as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B – as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende a 97% do valor do custo.

			CUSTOS DIR	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
1.1	53,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	53,73 €	7 (mortizaiçoes 103,55 €	103,55 €	157,28 €	22,13 €		1	86%	0%
1.2	113,85€	0,00 €	3,96 €	0,00€	0,00 €	117,82€	216,72€	216,72€	334,53 €	25,00 €	83,00 €	1	75%	0%
1.2.1										2,90 €				
1.3.1	18,02€	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	18,02€	35,10€	35,10 €	53,12 €	15,81 €	15,81 €	1	70%	0%
1.3.2	33,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	33,33 €	66,57 €	66,57 €	99,90 €	12,64 €	12,64 €	1	87%	0%
1.4	17,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	17,55€	34,02 €	34,02 €	51,57 €	4,11€	24,66 €	1	52%	0%
1.5										0,27 €				
1.6										4,75 €				
1.7										1,00 €				
2.1.1.										38,99 €				
2.1.1.a)	164,84 €	0,00 €	3,17 €	0,00€	0,00 €	168,01€	300,75 €	300,75€	468,75 €	16,86 €	235,03 €	1	50%	0%
2.1.1.b)	164,84 €	0,00 €	3,17 €	0,00€	0,00 €	168,01€	300,75 €	300,75€	468,75 €	16,86 €	150,73 €	1	68%	0%
2.1.1.c)	164,84 €	0,00 €	3,17 €	0,00€	0,00 €	168,01€	300,75 €	300,75 €	468,75 €	16,86 €	150,73 €	1	68%	0%





			CUSTOS DI	RECTOS			CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
2.1.2										27,92 €				
2.1.2.a)										5,58 €				
2.2	53,75€	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	53,75 €	102,59 €	102,59 €	156,34 €	15,44 €		1	90%	0%
2.3	97,65€	0,00 €	3,96 €	0,00 €	0,00 €	101,61€	184,70 €	184,70 €	286,31 €	50,00 €		1	83%	0%
2.4	88,97 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	88,97 €	154,17 €	154,17 €	243,14 €	75,00 €		1	69%	0%
2.5	58,62 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	58,62 €	114,53 €	114,53€	173,14 €	25,00 €		1	86%	0%
2.6	58,62 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00 €	58,62 €	114,53 €	114,53€	173,14 €	25,00 €		1	86%	0%
2.7	35,08 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35,08 €	66,57 €	66,57 €	101,65€	15,00 €		1	85%	0%
2.8	11,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11,97 €	23,41 €	23,41 €	35,38 €	15,00 €		1	58%	0%
2.9	32,69 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	32,69 €	62,02 €	62,02€	94,71 €	10,00 €		1	89%	0%
2.10	84,89 €	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00 €	84,89 €	155,10€	155,10€	239,99 €	25,00 €		1	90%	0%
3.1.1	17,71€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17,71 €	30,99 €	30,99 €	48,70 €	19,49 €		1	60%	0%
3.1.2	17,71€	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17,71 €	30,99 €	30,99€	48,70 €	38,99 €		1	20%	0%
3.1.3	14,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14,73 €	28,41 €	28,41 €	43,14 €	4,43 €		1	90%	0%
3.2.1.1	17,71€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17,71 €	30,99 €	30,99 €	48,70 €	5,58 €		1	89%	0%





			CUSTOS D	IRECTOS			CUSTOS IN	DIRECTOS					Custo	
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de-Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	social suportado pelo Município	Desincentiv o
3.2.1.2	17,71€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17,71€	30,99 €	30,99 €	48,70 €	2,90 €		1	94%	0%
3.2.2.1	17,71€	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00€	17,71€	30,99 €	30,99 €	48,70 €	10,85 €		1	78%	0%
3.2.2.2	17,71€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17,71€	30,99 €	30,99 €	48,70 €	5,43 €		1	89%	0%
3.2.3	14,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14,73 €	28,41 €	28,41 €	43,14 €	1,11€		1	97%	0%
4.1	14,73€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14,73 €	28,41 €	28,41 €	43,14 €	33,19 €	33,19 €	1	23%	0%
4.2	14,73€	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	14,73 €	28,41 €	28,41 €	43,14 €	22,13 €	22,13 €	1	49%	0%
4.3	27,47 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00 €	27,47 €	40,00 €	40,00 €	67,47 €	18,97 €		1	72%	0%
5.1	14,73€	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00 €	14,73€	28,41 €	28,41 €	43,14 €	33,19 €		1	23%	0%
6.										5,08 €				
6.1	7,18€	0,00€	0,00 €	0,00€	0,00 €	7,18€	14,31 €	14,31 €	21,49 €	0,35 €	6,83 €	1	68%	0%
6.2	7,18€	0,00€	0,00 €	0,00€	0,00 €	7,18€	14,31 €	14,31 €	21,49 €	0,40 €	7,08 €	1	67%	0%
6.3	45,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	45,17 €	81,10€	81,10€	126,27 €	1,00 €	6,08 €	1	95%	0%
7.1	57,36 €	0,00 €	0,00 €	1.309,77 €	0,00 €	1.367,13 €	112,59€	112,59 €	1.479,72 €	1.053,70 €		1	29%	0%
7.2	57,36 €	0,00 €	0,00 €	62,37 €	0,00 €	119,73 €	112,59€	112,59€	232,32 €	64,80 €	64,80 €	1	72%	0%
7.3.1	20,01 €	0,00€	0,00 €	15,59 €	0,00 €	35,60 €	38,49 €	38,49 €	74,08 €	6,32 €	6,32 €	1	91%	0%





	CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS IND	IRECTOS						
Designação da Taxa	Mão de Obra Directa	Materiais e outros custos	Máquinas / Viaturas	Amort bens móveis	Amort bens Imóveis	Total Custos Directos	Repartição de custos indirectos com Mão-de- Obra, FSE e Amortizações	Total Custos Indirectos	TOTAL CUSTO	VALOR DA TAXA	TOTAL DA TAXA *	Beneficio auferido pelo particular	Custo social suportado pelo Município	Desincentivo
7.3.2	20,01 €	0,00 €	0,00 €	31,19€	0,00 €	51,19€	38,49 €	38,49 €	89,68 €	10,54 €	10,54 €	1	88%	0%
8.1	40,16€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,16 €	67,78€	67,78€	107,94 €	55,85 €		1	48%	0%
8.2										11,59 €				
8.3	6,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6,38 €	12,79 €	12,79€	19,18€	6,00 €		1	69%	0%
9.										80,00 €				

- \* O total da taxa das alíneas 1.3.1., 1.3.2. e 1.4. foram calculadas através da dimensão indicada.
- \* O total da taxa da alínea 2.1.1.a) calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 2.1.1., a taxa da alínea 2.1.2. e a taxa da alínea 2.1.2.a) calculada através da dimensão indicada.
- \* O total da taxa da alínea 2.1.1.b) calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 2.1.1., a taxa da alínea 2.1.2. e a taxa da alínea 2.1.2.a) calculada através da dimensão indicada.
- \* O total da taxa da alínea 2.1.1.c) calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 2.1.1., a taxa da alínea 2.1.2. e a taxa da alínea 2.1.2.a) calculada através da dimensão indicada.





- \* O total da taxa das alíneas 4.1. e 4.2. foram calculadas através da dimensão indicada.
- \* O total da taxa da alínea 6.1. calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 6.
- \* O total da taxa da alínea 6.2. calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 6.
- \* O total da taxa da alínea 6.3. calculada através da dimensão indicada inclui a taxa da alínea 6.
- \* O total da taxa das alíneas 7.2., 7.3.1. e 7.3.2. foram calculadas através da dimensão indicada.

Designação da Taxa	Extensão				
1.2.1	20	metro linear/fracção			
1.3.1	1	prédio/fracção			
1.3.2	1	prédio/fracção			
1.4	6	Folha			
1.5	10	Rubrica			
1.6	1	livro			
1.7	10	Termo			
2.1.1.a)	6	Fracção			
2.1.1.b)	1	rectificação ou alteração			
2.1.1.c)	1	Fracção			
2.1.2.a)	12	fracção			





3.1.1	1	Folha
3.1.2	1	Folha
3.1.3	1	m2/fracção
3.2.1.1	1	Exemplar
3.2.1.2	1	Exemplar
3.2.2.1	1	Exemplar
3.2.2.2	1	Exemplar
3.2.3	1	m2/fracção
4.1	1	m2/fracção
4.2	1	m2/fracção
5.1	1	m2/fracção
6.1	5	Folha
6.2	5	Folha
6.3	1	m2/fracção
7.2	1	Folha
7.3.1	1	Folha
7.3.2	1	Folha





No caso dos custos associados às alíneas 7, foi calculado o valor da cedência dos ortofotomapas, tendo em consideração o custo de aquisição desse material, tendo-se incorporado na componente do custo de amortização de bens móveis:

۸:.: . × .	O-t-f-t
Adulsicao	Ortofotomapas

26.195,44 € Todo o concelho (custos da aquisição à Artop - Aero-Topográfica,Lda. em 2003 e 2004)

43600 Total de hectares do concelho de Seia

0,60 € Custo por hectare

62,37 €	Custo por folha Ortofotomapa em formato digital
15,59 €	Custo por folha A4 Ortofotomapa em formato papel
31,19€	Custo por folha A3 Ortofotomapa em formato papel
1.309,77 €	Custo dos Ortofotomapas em formato digital de todo o concelho

1 folha de Ortofotomapa equivale a +- 4 A4 ou +-2 A3 e contém +-2076 hectares

# Pressuposto:

- Na cartografia fornecida em formato digital de Ortofotomapas considerou-se que, em média, ao longo do tempo a cartografia adquirida pode ser vendida 20 vezes, pelo que se optou por dividir o custo de aquisição por 20, para se imputar ao valor a cobrar em cada taxa.

